



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Hélio Pombo (interino)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Pacheco de Almeida (PSD), Paulo Teixeira (PS), Carlos César (PS), Renato Moura (PSD), José Manuel Bettencourt (PS), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional "Estatuto dos Deputados"** (a partir do artigo 20º.).

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS) e José Decq Mota (PCP), tendo os restantes artigos do projecto sido aprovados por unanimidade.

- **Conta de Gerência da A.R.A. referente ao ano de 1986.**

Nos debates que antecederam a votação, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Renato Moura (PSD), e José Decq Mota (PCP), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Pedido de autorização para o Sr. Deputado Jorge do Nascimento Cabral poder ser ouvido em Tribunal na qualidade de denunciado.**

Após a contagem dos votos verificou-se que o mesmo obtivera 23 votos contra, 5 votos a favor e 3 abstenções, razão pelo qual o Sr. Deputado não deveria comparecer em Tribunal.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego".**

A proposta, que foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional do Trabalho, Manuel Arruda, foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Para prestar esclarecimentos, na especialidade, usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral (PSD).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime Jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes, seguiu-se um período para pedidos de esclarecimento, em que interveio o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP), tendo-lhe respondido o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Produziu uma intervenção, na generalidade, o Sr. Deputado Francisco Sousa (PS), tendo a proposta

sido aprovada com 14 votos do PSD, 9 do PS e 1 do CDS a favor e registando 1 abstenção do PCP.

Na discussão na especialidade usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Francisco Sousa (PS), Borges de Carvalho (PSD), José Carlos Simas (PSD) e ainda o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes.

A proposta foi aprovada por unanimidade, com excepção do artigo 3º aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Francisco Sousa (PS).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime Jurídico da Actividade das Agências de Viagens e Turismo".**

A proposta, que foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aluguer de Veículos Automóveis sem Condutor".**

A proposta foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Na especialidade usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz (PSD).

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Marcas Colectivas de Origem".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Costa Santos, iniciaram-se os debates, tendo usado da palavra, na especialidade, o Sr. Deputado Jorge Cruz (PSD).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Os trabalhos terminaram às 20,00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Mário Freitas, Manuel Melo, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Serpa; **CDS** - José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 33 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**.

Como Presidente da Assembleia, enviei, ao Sr. Director do Jornal "Açoriano Oriental" a seguinte carta que passo a ler:

"Na edição do passado dia 20 do corrente do Jornal que V. Exa. superiormente dirige, foi publicada uma reportagem sobre os trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores, assinada pelo vosso enviado especial João Paz.

A mesma reportagem continha imprecisões, que foram objecto de uma intervenção proferida pelo Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, esclarecendo, desmentindo e rectificando diversos aspectos mal entendidos pelo

jornalista em questão.

Porque situações deste tipo prejudicam, indubitavelmente, quer a Assembleia Regional dos Açores, quer a própria idoneidade do Jornal, tenho a honra de solicitar a V. Exa. as diligências necessárias para que tais situações não venham a repetir-se no futuro."

Agora os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a restante correspondência e o expediente.

Secretário (Hélio Pombo): Os funcionários administrativos dos estabelecimentos de ensino não superior na Região, manifestam, em telex enviado ao Sr. Presidente da Assembleia, "o seu desacordo pelo facto da S.R.E.C. se negar a dar cumprimento às disposições do Decreto Regulamentar Regional nº 17/81/A, de 25 de Fevereiro, o qual só será revogado com a publicação do Decreto Legislativo Regional cuja proposta se encontra para aprovação na Assembleia Regional."

- Dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Simas Santos e Manuel Serpa, o seguinte requerimento:

"Desde há muito tempo e por diversas formas têm os proprietários de táxis da Ilha do Pico vindo reivindicar o direito de acesso ao Porto da Madalena em condições de igualdade para com os seus colegas deste concelho, à semelhança do que se passa em relação ao aeroporto.

Efectivamente o Porto da Madalena tem vindo, progressivamente, a afirmar-se como o verdadeiro grande porto da ilha para além de constituir, de forma indiscutível, a porta de entrada principal da Ilha, o que lhe confere uma importância muito especial para o exercício da actividade

de carros de aluguer.

Não faz, pois, sentido que ao invés do aeroporto que gera um tráfego de passageiros muito menos importante se tenha atribuído ao porto da Madalena um estatuto de porto local ou concelhio, privando, desse modo, o acesso aos táxis dos outros concelhos picoenses.

Atendendo, por outro lado, ao carácter acentuadamente sazonal da actividade, a restrição que se vive é francamente atentatória da subsistência do táxi que, na época alta, se torna imprescindível a uma adequada resposta às necessidades do turismo.

São, assim e neste contexto, os Deputados subscritores deste requerimento partidários de uma liberalização do acesso ao Porto da Madalena em moldes idênticos aos que se verificam no aeroporto.

Considerando estes pressupostos, perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo qual é a sua opinião sobre o assunto bem como lhe solicitar que lhes seja proporcionado o acesso aos estudos e/ou documentos que sobre esta matéria possua.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos e Manuel Serpa."

- Dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa, do Partido Socialista, um requerimento do seguinte teor:

"Tendo o Senhor Secretário Regional do Equipamento Social anunciado nesta Assembleia a intenção de tomar medidas para a solução do problema dos lixos do Pico e a preocupante existência de inúmeras lixeiras que poluem e desfeiam a paisagem picoense;

Perguntamos ao Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, o seguinte:

1. Quais as medidas que tenciona tomar?
2. Quais os passos que já foram dados para a solução de tão candente problema?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos e Manuel Serpa.

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Regional do PS, Hélio Pombo, um requerimento do seguinte teor:

"Ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 9/87, de 26 de Março, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, solicito ao Senhor Secretário Regional da Administração Pública que me seja fornecida uma fotocópia do relatório elaborado

por técnicos da Secretaria Regional da Administração Pública, sobre a situação analítica da Autarquia Local da Ilha do Corvo.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Hélio Pombo."

- Dos Srs. Deputados Simas Santos e Manuel Serpa, do Partido Socialista, o seguinte requerimento:

"Considerando a estagnação que se vive na actividade turística na Ilha do Pico;

Considerando as potencialidades reais desta Ilha em termos de turismo, quer pelas suas belezas naturais, quer pela sua localização central;

Considerando que o turismo deverá ser para o Pico um sector económico importante a seguir à pesca e à agricultura;

Considerando que a iniciativa privada picoense não está, por si só, em condições de arrancar com determinados equipamentos turísticos imprescindíveis ao desenvolvimento do sector.

Perguntamos, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

1. Qual a política da Secretaria para esse sector na Ilha do Pico?

2. Quais as medidas que tenciona tomar para uma maior e melhor propaganda da imagem dos Açores no exterior?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos e Manuel Serpa."

- Mais um requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Simas Santos e Manuel Serpa, do seguinte teor:

"Tendo em conta que mais de um ano decorreu após a intempérie que assolou a Vila das Lajes do Pico com graves danos de ordem material e que a possibilidade de tal situação se poder repetir sem que qualquer decisão sobre a protecção daquela vila tenha sido tomada, malgrado as solicitações efectuadas nomeadamente pela Câmara Municipal.

Perguntamos, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Quais as medidas que entende serem adequadas para a efectiva protecção da Vila das Lajes do Pico?

2. Para quando prevê a sua concretização?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos e Manuel Serpa."

Secretário (Hélio Pombo): Dos Srs. Deputados

Simas Santos e Manuel Serpa, do Partido Socialista, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando a situação extremamente precária do abastecimento eléctrico que se vive na designada Ponta da Ilha, na Calheta do Nesquim e em parte da freguesia das Ribeiras, no Pico;

Considerando as constantes avarias a que estão sujeitas as centrais comunitárias e à dificuldade de as solucionar em tempo útil;

Perguntamos, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria;

- Para quando se prevê a cobertura eléctrica daquela importante zona da Ilha do Pico?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Simas Santos e Manuel Serpa."

- Dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Simas Santos e Manuel Serpa, o seguinte requerimento:

"Atendendo a que o povo de Santa Cruz das Ribeiras vem, de há tempos a esta parte, tomando posições firmes em relação ao seu porto;

Atendendo a que os responsáveis locais garantem, a pés juntos, que lhes foram feitas determinadas promessas por responsáveis governamentais e que agora não podem ser escamoteadas;

Atendendo a que o porto de Santa Cruz das Ribeiras é uma infraestrutura de relevância e uma zona de grande implantação piscatória;

Atendendo a que o silêncio e a indefinição também, neste caso, são deveras intrigantes;

Ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, perguntamos ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

1º Que promessas foram feitas ao povo de Santa Cruz das Ribeiras?

2º Qual a posição da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em relação à concretização dessas promessas?

3º Para quando se prevê a conclusão das obras na referida estrutura?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Serpa e Simas Santos."

- Do Sr. Deputado Hélio Pombo, do Partido Socialista, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que já se encontram montados e prontos a serem utilizados desde o mês de Novembro do ano passado, os depósitos de armazenagem de combustível na Ilha do Corvo;

Considerando que a Ilha do Corvo tem atravessado não só este ano e, designadamente, desde o final da montagem dos referidos tanques, uma grave crise de combustíveis;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero, através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, que me sejam dadas as seguintes informações:

1. Para quando se prevê o transporte de combustíveis para o enchimento dos depósitos?

2. Quem é responsável pela situação do não transporte de combustíveis até a esta data, uma vez que as condições meteorológicas de Novembro até hoje já permitiram o seu transporte e desembarque?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Hélio Pombo."

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Carlos Mendonça, do Partido Socialista, um requerimento do seguinte teor:

"Múltiplas são as disposições legais que consagram o princípio do desenvolvimento harmónico e equilibrado de todas as Ilhas do Arquipélago dos Açores como forma de, de uma vez por todas, se aceitar "ipso facto" o princípio geral de "Região Autónoma" das nossas ilhas.

A Lei 9/87, de 26 de Março (Estatuto da Região) - Lei para-constitucional - consagra em toda a sua vasta articulação tal espírito, o mesmo acontecendo, de resto, com inúmeras disposições legais, em vigor, isto para não falar na grande maioria da filosofia preambular dos diplomas emanados dos órgãos de governo próprio desta Região, filosofia que nenhum de nós servidores da causa pública, gostaria de ver executada da forma que o Governo Regional a põe em prática, pois o que no quotidiano se constata é que, aos mais diversos níveis e pelas formas mais inaceitáveis, é um dado adquirido a derrogação do nobre princípio que, nomeadamente no nº 2 do artigo 2º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores se consagra, ao estatuir o seguinte:

"A Autonomia da Região dos Açores visa a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico e social integrado do arquipélago e a promoção e defesa dos valores e interesses do seu povo, bem como o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses".

Tal como já referimos, poderíamos citar aqui e agora um sem número de exemplos concretos face ao desrespeito, pelo Governo Regional, da matéria que estamos a expor, privilegiando as chamadas "Ilhas grandes" em detrimento das ditas ilhas de "terceira ordem".

Tais derrogações passam pelos sectores, nomeadamente, do turismo; saúde; ensino; abastecimento; prioridades de construções de infraestruturas fundamentais; e um sem número de campos que papel não chegaria para expor o rosário de atropel-

los levados, sistematicamente, a cabo pelo Governo Regional, face ao princípio geral que já deixámos expresso.

Vem tudo isto a propósito face a uma notícia de primeira página inserta no matutino "Correio dos Açores" da mui digna direcção do Sr. Jorge do Nascimento Cabral, de 10 do corrente mês de Janeiro, sob o título:

"Tarde é que nunca chega..."

Termas das Furnas e da Ferraria estão a ser remodeladas"

Nesse referido artigo merece-nos destaque o seguinte:

"O Executivo Açoriano tem em curso um projecto, orçado em 300.000 contos, para remodelação e ampliação de instalações termais na Ilha de S. Miguel", disse uma fonte do sector.

"O projecto visa criar as condições necessárias ao relançamento do tratamento termal dos Açores".

"Estas obras incluem a captação de águas minero-medicinais, seu arrefecimento e condução para as zonas de tratamento e a criação de áreas de lazer e convívio.

Uma segunda fase de obras nas Termas das Furnas, que custará outro tanto como as beneficiações actualmente em curso, vai ser comparticipada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

A construção de um novo edifício contíguo ao actual, que comportará uma unidade de tratamento do tipo hoteleiro e instalações de fisioterapia e piscina, constitui a parte mais importante da segunda fase do projecto governamental para as Termas das Furnas."

"Além das Termas das Furnas e da Ferraria, o Parque Termal dos Açores integra as estações do Varadouro, Ilha do Faial, e do Carapacho, na Graciosa.

As Termas do Varadouro possuem águas hipersalinas a uma temperatura de 35,5 graus centígrados e as do Carapacho dispõem de águas sulfurosas, cloretadas, sódicas e alcalinas."

Bastaria tão só uma breve análise sobre aquilo que se transcreve para que, no que se prende com o "relançamento termal dos Açores" (referido e já transcrito), tal relançamento é, exclusivo à Ilha de S. Miguel, o que, sem grande dificuldade, minimamente, se pode concluir é que, também neste sector o desenvolvimento harmónico e equilibrado da Região se centra em S. Miguel.

Sucedem que a natureza dotou também a Ilha Graciosa de águas com excelentes qualidades para o tratamento, nos campos da dermatologia e reumatologia, as quais face à sua composição (sulfurosa, cloretada, sódica e alcalina), e brotando da natureza a uma temperatura superior a 30 graus centígrados, constituíram ao longo de muitas décadas, curas, mas sobretudo de carácter preventivo, a muitas centenas de pessoas, que sobretudo do grupo central procuravam aquelas

termas como fonte de tratamento e obtendo excelentes resultados, sobretudo no campo da reumatologia.

A falta de assistência médica e para-médica que tais tratamentos exigem, aliada à ausência de instalações para alojamento de todos aqueles que procuravam as termas do Carapacho na Ilha Graciosa, obrigaram a sua desactivação, a qual para além de constituir uma grave lacuna em termos de medicina preventiva, é também factor de decadência do desenvolvimento turístico da própria ilha.

Ao consultarmos o Plano de Médio Prazo 85/88, constatamos a pag. 55, no contexto do "sector da saúde" e no âmbito das acções a desenvolver o seguinte:

"Ampliação e reestruturação das instalações das Termas das Furnas e conservação das restantes".

Uma análise mais pormenorizada levar-nos-ia à conclusão que em relação às Termas do Carapacho na Ilha Graciosa, as reduzidas verbas consignadas nos sucessivos planos anuais, no decurso do PMP 85/88 mal chegaram para as chamadas conservações correntes (pinturas; caiações; retelhos; carpintaria; etc., etc.) e nada mais, nada preocupou o Governo, no sentido do que já aqui referimos, ou seja, "o relançamento do tratamento termal nos Açores".

As preocupações do Governo nesta matéria teriam e deveriam passar por diversificados sectores da Administração Regional, e se tal viesse a suceder, muito se poderia modificar num plano articulado do desenvolvimento da economia regional.

Assim, face a tudo o que fica exposto, requer o Deputado signatário, ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis à matéria, as seguintes informações:

1. Como explica o Governo o princípio do desenvolvimento harmónico e equilibrado da Região, que na teoria sempre defendeu, face ao tratamento diverso e preferencial, em termos de ilhas, que neste momento se prevê para o relançamento termal dos Açores?

2. Possuem ou não as águas termais do Carapacho, na Ilha Graciosa, características químicas e bacteriológicas que aconselham à sua utilização nos tratamentos a que o termalismo na generalidade se destina?

3. É ou não de activar todo o processo por forma a criar condições, nomeadamente em termos de instalações, para alojamento, lazer e outras, já que interligado com o termalismo se pode activar o desenvolvimento turístico da Região e, no caso vertente da própria Ilha Graciosa, que neste campo está na cauda da Região?

4. A ausência, por acção e por omissão, de

uma real e efectiva preocupação, por parte do Governo Regional, no âmbito do sector termal na Ilha Graciosa, é ou não motivo sobre o qual no futuro o Governo deva ter em atenção, com vista à correcção das situações anómalas já descritas?

5. Podem os graciosenses esperar, ainda que o relançamento termal dos Açores também seja extensivo à Ilha Graciosa?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

Secretário (Hélio Pombo): Está presente o Diário da Assembleia Regional dos Açores nº 85.

- Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Regional nºs. 81 e 82.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora a uma outra alínea dos nossos trabalhos, que são as intervenções de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Desculpe, o Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?...

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, era para interperlar a Mesa.

Se bem se recordam, ontem quando terminou o Período de Antes da Ordem do Dia, eu tinha pedido a palavra para prestar um esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Presidente: Então tem a palavra para prestar um esclarecimento na sequência dos nossos trabalhos de ontem.

Deputado Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente. É muito breve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas entendeu, ontem, após a minha intervenção que teve como tema central o sector cooperativo, tecer algumas considerações.

O Sr. Secretário teve o cuidado de dizer que não discordava de tudo quanto estava na minha intervenção, mas, para além disso, gostaria eu próprio de esclarecer o objectivo da intervenção.

A minha intervenção tem três partes distintas: tem uma parte em que são feitas algumas considerações sobre o peso relativo dos diversos sectores da economia (o sector público, o sector privado e o sector cooperativo) na nossa estrutura económica dos Açores; numa segunda parte é defendida e ideia fundamental (e é esse o entendimento que o PCP faz e que eu faço) da necessidade, na correlação desse peso, do sector cooperativo vir a ter um peso muito maior; e numa terceira

parte da minha intervenção fiz eco de algumas das conclusões do I Congresso Cooperativo dos Açores, em relação à generalidade das quais nós temos um entendimento de concordância.

Nem sequer entrei, como naturalmente repararam, numa apreciação de pormenor do conteúdo dessas conclusões, mas em relação apenas às grandes linhas.

Não pretendi, na minha intervenção, fazer nenhuma crítica directa à acção do Governo, a não ser na seguinte questão:

A nosso ver, o Governo Regional dos Açores, até este momento, não tem tido uma política suficientemente forte e generalizada de apoio ao sector cooperativo.

Gostava de esclarecer isto, porque também entendo que o Governo Regional tem apoiado algumas cooperativas; porque também entendo que alguns projectos não resultaram; porque também entendo que esta questão do movimento cooperativo, na sua complexidade, não é uma coisa que se construa por cima; mas também entendo que, sem haver a vontade política e sem se criarem todos os instrumentos, de diverso tipo, necessários (e é um processo não muito rápido, eu até diria, lento) para que o movimento cooperativo possa ter uma expressão económica e social bem maior, lá não chegaremos.

A divergência principal que tenho em relação ao Sr. Secretário Regional, será a que o Sr. Secretário, se bem entendi, assume: que o Governo tem feito esse trabalho. A análise que faço é a de que o trabalho do Governo não tem sido suficientemente intenso, e principalmente generalizado, para se chegar a esse objectivo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Temo-nos ocupado, nos últimos dias, com trabalhos que têm que ver com assuntos de relevante interesse para a Região e também com - no caso do dia de ontem e ainda hoje - o Estatuto do Deputado; uma e outra realidades, por estranho que possa parecer a alguns, indispensáveis a um desenvolvimento harmónico (já hoje aqui referido) desta Região.

Penso que pode ter algum interesse deixar algumas reflexões sobre aquilo que nós entendemos dever ser o papel do Deputado. E isto numa visão do problema que, necessariamente, tem de apontar para o prestigiar este cargo dentro da Assembleia e fazê-lo respeitar fora dela - porque é de inequívoca utilidade.

Os Deputados Regionais, vindos das mais variadas ilhas (e de todas neste caso concreto), ouvem, observam, estudam os problemas, formam opiniões e acabam transportando para aqui a

defesa daquilo que parece ser justo e daquilo que é possível realizar. Também podemos colocar-nos aqui na atitude de defender aquilo que possa ser menos justo e, num caso ou noutro, de tentar realizar muito apressadamente aquilo que só um tempo mais dilatado permite construir.

O Deputado responsável tem obrigação de entender a Região como um todo; dentro desse todo auscultar as necessidades concretas de cada ilha e de cada comunidade, e de pugnar pela defesa dos interesses de cada um dos Açorianos no contexto desta Casa.

Chegámos aqui com responsabilidades muito grandes, que nos foram trazidas e que estão consagradas no Estatuto de Autonomia da Região, que não é uma realidade abstracta e pretende ser, sim, um quadro de referência em relação ao qual nos devemos mover e em relação ao qual devemos nortear as nossas intenções e as nossas atitudes políticas. Temos por obrigação "ajudar a consolidar a democracia nesta Região" - coisa que se conseguiu! Numa fase inicial deste processo não era ainda uma realidade concreta.

Temos por obrigação - e esta nunca será terminada - "pugnar pelo desenvolvimento regional", tentar tudo o que ao alcance desta Câmara possa estar para que o desenvolvimento da Região prossiga de maneira harmónica e de maneira consequente, sem perdermos a noção clara de que estamos numa Assembleia eminentemente política. Daí que as nossas intervenções ganhem nesta Câmara um conteúdo necessariamente político que, pelo facto de ser político, não deve merecer menos respeito aos diferentes partidos e, sobretudo, àqueles a quem cabe dar conta do trabalho desta Câmara.

Nós não pensamos todos de maneira igual, não temos todos a mesma visão da vida nem da sociedade, mas temos obrigação de, num esforço colectivo, tentar encontrar um espaço de reflexão que, servindo para pensar a Região, consolide a Autonomia, promova o desenvolvimento, tenha em conta as prioridades, considerando os recursos humanos e materiais que haverá sempre disponíveis - numas ocasiões mais do que noutras.

Estamos aqui, vindos de todas as ilhas, e o processo que nos trouxe de todas as ilhas não terá sido um processo inicialmente completamente pacífico e não terá sido (e nalguns casos ainda não o será) um processo completamente entendido, porque temos aqui uma composição de Câmara muito especial, onde até a ilha mais pequena (a do Corvo) tem uma representação de dois deputados, não obstante a população que tem que, neste momento, é inferior a 400 pessoas.

A razão de fundo de termos consagrado no Estatuto uma realidade que nos trouxesse aqui,

vindos de todas as ilhas, com condições para, nesta Câmara, defendermos os interesses alargados da Região, foi exactamente aquela que suporta as posições que aqui nos trazem. Nós acreditamos que as pessoas nascem para terem iguais direitos e iguais possibilidades de acesso a uma vida digna, e isso só se consegue quando o nosso esforço é empenhado e é descomprometido em relação a interesses de grupo ou muito particulares.

Nós tentamos - neste caso concreto ao abrigo da Social Democracia - fazer deste objectivo uma realidade, que falhará na medida em que falhem os homens que a interpretem, mas, no que se refere aos objectivos finais, norteia o nosso dia a dia de trabalho nesta Casa. Vimos aqui - e interessa sublinhar isto - para estarmos na primeira linha da defesa dos interesses da Região - dentro e fora da Região - e em múltiplas ocasiões já foi necessário que esta Câmara, esta Assembleia Regional, se pronunciasse em relação à Assembleia da República, ou em relação até a negociações de carácter internacional que tinham interesse para os Açores, sobre aquilo que era de relevante interesse para os mesmos e vital para o nosso desenvolvimento.

Ao fazermos este tipo de intervenções, estamos, de uma maneira muito responsável e politicamente muito assumida, a dar conteúdo àquilo que foram os passos primeiros da nossa realidade autonómica. Nós juntámos o nosso esforço, não para virmos para aqui fazer discursos que pudessem ser vazios de objectivos e de conteúdo, mas para, de maneira consequente, trabalharmos no sentido de elevar a qualidade de vida do Povo dos Açores.

Esse é o objectivo final! A filosofia partidária que possa conduzir a esse objectivo, penso até que é secundária, desde que os objectivos sejam de facto atendidos.

Neste espaço, onde já referi hoje largamente que a discussão é eminentemente política, é necessário, muitas vezes, a procura dos consensos, e todos sabemos como é difícil, às vezes, construir consensos quando a visão com que nos aproximamos de uma realidade é, em muitos casos, substancialmente diferente. E se não formos capazes, como já fomos muitas vezes, de, em relação a objectivos muito concretos e importantes que temos pela frente, dar as mãos na procura desses tais consensos, nós falharemos de certeza absoluta na missão que aqui nos traz, que não pode, de maneira nenhuma, cingir-se a atingir os objectivos partidários mesmo que, dentro de cada partido, entendamos que os nossos são os mais respeitáveis.

Uma outra nota que aqui queria deixar, porque me parece que é importante que nos detenhamos nela, é a de que fazer política é não só uma actividade legítima, mas indispensável ao progresso desta terra. Ofende-se (ou pretende-se ofender) vezes demasiadas quem aceitou a missão difícil

e espinhosa de estar na política e, muitas vezes, tomamos essa atitude de maneira claramente irresponsável, demagógica e dando conta de um primarismo de opinião que confrange!

Se cada indivíduo no seu trabalho deve ser respeitado, cada vez é mais difícil de entender que uma comunidade que se organizou e que entendeu e aceitou a necessidade de organizar, dispenda uma boa parte do seu tempo tentando desprestigiar aqueles que aceitam estar na primeira linha da defesa dos interesses da comunidade.

É muito fácil dizer coisas desagradáveis de quem tem responsabilidades políticas de primeira linha! É sempre fácil! Muitas vezes não tem nada de verdadeiro, mas não deixa de ser fácil; o que é preciso é fazer a denúncia deste tipo de intervenção que não serve a ninguém.

Os Deputados da Assembleia Regional, os políticos em geral, assumiram responsabilidades que têm o direito de levar a bom termo. E mais: devem ser ajudados nessa missão e se não devem, eles próprios, ser ajudados, devem ser ajudados de maneira diferente, fazendo-se a sua substituição por pessoas que sejam capazes de levar a missão a bom termo! O que não faz sentido nenhum é permanecermos por mais tempo numa fase que, eu volto a insistir, é primária da visão da política, que mais não pretende do que destruir pessoas, eventualmente para deixar o vazio.

Os adversários políticos não são um inimigo: são um adversário político! E nesse entendimento julgo que aquilo que interessa fazer é uma atitude de respeito que não dispensa a crítica; de audição porque, muitas vezes, se aprendem coisas que são importantes e interessantes para - neste caso concreto - o desenvolvimento desta Região.

Uma última palavra para dizer que nós temos de fazer um esforço final dentro e fora desta Câmara. E este esforço cabe também àqueles que dão conta do trabalho desta Câmara, no sentido de que se prestigie o trabalho que aqui se faz, que não é apenas o da Sala dos Plenários onde nos vêem algumas horas por dia: é o das noites perdidas e o do tempo que passamos em reuniões de que ninguém dá conta e que ninguém observa a procurar as soluções e os consensos que aqui nos trazem!

É necessário, em relação a este trabalho que se faz dentro e fora desta Câmara e, em muitos casos, com prejuízo do tempo a que todos tinham direito para as mais variadas actividades, fazer um apelo às pessoas, no sentido de que quem aceitar responsabilidades políticas tenha, pelo menos, dos outros a compreensão para com o esforço que faz e dos adversários políticos o respeito que merecem.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD, PS e PCP)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Teixeira.

Deputado Paulo Teixeira (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaríamos de iniciar esta intervenção com uma alusão às visitas anuais que o Governo faz às diversas ilhas, e sua inquestionável importância, principalmente para as ilhas mais pequenas onde, praticamente, só nessa altura têm os governantes a possibilidade de sentir mais de perto os problemas que normalmente tratam à distância.

Na visita a Santa Maria no passado mês de Dezembro, para além de ter testemunhado alguns reflexos de um isolamento que teima em manter-se (carência de vários artigos entre os quais a já mais que habitual falta de combustível) divulgou o Governo Regional no seu comunicado final duas questões que salientamos das demais, algumas das quais já incluídas no Plano e Orçamento para 1988 e a que adiante também nos referiremos embora muito sucintamente.

Foram elas a intenção da conclusão de praticamente toda a electrificação da Ilha para 1988 e a tomada de posição concreta quanto ao projecto NAV II, posição esta que, no nosso entender, teria reflexos sem dúvida muito diferentes se assumida há dois ou três anos atrás. É difícil abordar esta questão do NAV II sem correremos o risco de nos tornarmos repetitivos. Abordamo-la contudo porque achamos estar o Governo Regional agora em posição de elucidar esta Assembleia sobre o estado actual das negociações com o Governo Central. Com efeito, foi por demais divulgado pela comunicação social, que esse era um dos pontos da agenda do Presidente do Governo Regional na sua última deslocação a Lisboa. Gostaríamos, muito concretamente, de saber se vamos ou não ser riscados do mapa, parafraseando o Sr. Dr. Mota Amaral que assim define, e muito bem, a importância de que essa questão se reveste para a Região. Gostaríamos essencialmente de saber com que sensibilidade é este problema tratado pelo Sr. Primeiro Ministro, sem dúvida o árbitro da questão, mas que, apesar de politicamente em consonância com o Sr. Presidente do Governo Regional, se manifesta há muito como pouco autonomista.

Parece-nos não ser demais relembrar a ansiedade com que os marienses seguem o desenvolvimento deste assunto porque ninguém melhor do que eles sabe o significado de uma decisão que temem.

Uma obra que, embora em fase de conclusão, os marienses também seguem com especial atenção é a do seu porto que, não há dúvida, aparenta maior resistência a intempéries, apesar de se manter a polémica quanto à sua localização,

e dimensão relativamente à Zona Franca.

Neste momento é urgente que se inicie um levantamento hidrográfico da bacia de futura doca. Fosse essa limpeza factu consumado, talvez Santa Maria não estivesse sem barco da Transinsular, durante três longos meses o que não permitiu aos comerciantes manter os stocks mínimos. O estado actual da obra permitiria assim, pensamos, a operação de embarcações que obviassem os inconvenientes referidos que fizeram com que géneros de primeira necessidade, vindos do Continente, faltassem, a par dos tradicionais comeres da época Natalícia, e os grandes prejuízos que trouxe ao comércio local que se vê agora inundado de géneros pouco vendáveis fora da referida quadra.

Por outro lado o Iate Santa Maria, só acosta ao cais velho durante a praia-mar.

Prevê-se a futura utilização desse cais para apoio às actividades piscatórias, onde futuramente deverão operar traineiras bem como na nova rampa de varagem, situações que não podem ser ignoradas no levantamento hidrográfico que se impõe.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Segundo se afirma no comunicado do Governo já aqui referido, foi anunciado o tão esperado arranque do Centro de Saúde de Vila do Porto para o primeiro semestre do corrente ano, o que se se vier a concretizar, nos congratularemos vivamente depois de tantos adiamentos.

Fala também o comunicado no problema do abastecimento de água, cujos investimentos previstos pelo Governo neste sector são os já consagrados no Plano e Orçamento para o corrente ano. É preciso contudo que o projecto de abastecimento de água a Santo Espírito (2ª fase) já apresentado, que sabemos ser altamente dispendioso, avance rapidamente, para se conseguir o total abastecimento à Ilha deste bem essencial que é a água.

Desejamos também fazer uma breve referência à Zona Franca. Vimos ao princípio as construções avançarem rapidamente, tendo nos últimos tempos sofrido atrasos devido às más condições climatéricas que se têm feito sentir. Sabemos das preocupações do Governo na implementação da Zona Franca, e fazemos ardentes votos para que o seu arranque se verifique quanto antes e que possa constituir polo de desenvolvimento, com a criação de postos de trabalho que venham, em especial, beneficiar o drama dos jovens marienses em busca do primeiro emprego.

Para fechar a nossa intervenção abordaríamos o problema das estradas de Santa Maria que se encontram, em grande parte, em estado calamitoso, como os Exmos. Membros do Governo puderam constatar. No comunicado, foi afirmado não possuir a Divisão do Equipamento Social capacidade para proceder às reparações necessárias. Em alternativa

e para além do apoio à autarquia, que não sabemos quando nem como, foi decidido recorrer a empreitadas.

Face ao estado da situação e ao facto de já haver taxistas que se recusam a transitar nalgumas estradas, gostaríamos de saber quando tenciona o Governo activar esses trabalhos, não esquecendo que caminhamos para a época estival e conseqüente afluxo de visitantes que poderão deparar com situações em nada favoráveis à imagem que se pretende transmitir e incentivar.

Lembramos aqui as festas de Santa Maria e o espectáculo "Maré de Agosto" a realizar em local de acesso agora em estado lastimável.

Tem assim o Governo agora oportunidade de demonstrar a sua capacidade de intervenção, dirigindo esforços, com a rapidez que se impõe, na solução deste importante problema.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Teixeira proferiu, nesta Câmara, uma intervenção, que me apercebi que o Sr. Presidente do Governo não teve todo o tempo para a escutar devidamente, e, daí, no sentido de o ajudar, queria lembrar-lhe uma passagem - pelo menos uma passagem que me pareceu importante - e a que V. Exa., como é hábito em relação às questões que aqui são tratadas sobre a Ilha de Santa Maria, não deu qualquer atenção: trata-se efectivamente da questão do Projecto NAV II sobre a qual me pareceu que lhe foi claramente formulada uma pergunta.

V. Exa., durante uma semana, brindou os Açorianos, no Telejornal e em todos os serviços noticiosos, com uma digressão turística pelos Ministérios da Soberania. Acontece que, depois dessa digressão, V. Exa. não só se escusou, do meu ponto de vista, incorrectamente, com a sua presença, nesta Câmara, a prestar esclarecimentos sobre o que conseguiu nessa viagem, como, inclusivamente, neste momento, perante o facto de ter sido solicitado a se pronunciar sobre quaisquer conclusões, sobre esta matéria, durante a sua visita a Lisboa, permanece impávido e sereno na sua bancada.

Em nome do respeito, que não só é devido aos órgãos da comunicação social, como também ao Presidente do Governo Regional por este Parlamento, solicito ao Sr. Presidente do Governo que diga qualquer coisa sobre o que tratou, nesta matéria, junto do Governo da República. É um direito que assiste aos Deputados e é um direito que assiste ao Povo dos Açores, para não falar, obviamente, dos marienses!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para prestar os esclarecimentos pedidos.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pede-me o Sr. Deputado Carlos César que "diga qualquer coisa". Obviamente que eu vou dizer precipuamente que há a dizer sobre esta matéria.

Não se trata de falar por falar! Essa é uma prática, uma técnica, acerca da qual o Sr. Deputado Carlos César tem longa experiência! Pode até dar lições!...

Deputado Carlos César (PS): É porque eu tento sempre imitar o Sr. Presidente!

O Orador: Pois é! Mas só imita naquilo que é mau; não imita naquilo que é bom!

(Risos da Câmara)

Quanto à questão substancial que levantou o Sr. Deputado Paulo Teixeira - a questão do NAV II - a posição do Governo Regional já foi dita, nesta Assembleia, milhentas vezes; todos os Açorianos a conhecem; conhecem-na de uma forma especial os marienses e (mais ainda!) apoiam-na com firmeza, conforme o Sr. Deputado Paulo Teixeira, de resto, teve ocasião de dizer, de forma que não vale a pena voltar outra vez ao assunto.

O Governo Regional, neste domínio, sente-se vinculado por uma resolução unânime da Assembleia Regional, que também não vale a pena recordar porque todos dela nos lembramos. Lutaremos por este objectivo com todo o vigor, com toda a energia. Ainda ontem - num programa que foi difundido mas que tinha sido gravado já há dias em Lisboa - tive ocasião, uma vez mais, de esclarecer a posição que defende o Governo Regional neste domínio.

Conforme também nessa altura disse - e portanto é do conhecimento dos Srs. Deputados possivelmente, mas se não é agora vai passar a sê-lo - não falei com o Ministro dos Transportes e Comunicações sobre essa matéria pela razão simples de que ele, por uma questão de luto de família - que muito lamento - não se encontrava em Lisboa - encontrar-me-ei com ele em outra ocasião para falarmos sobre esse assunto. Mas, através de outras vias de contacto com o Governo da República, o Governo Regional tem mantido as suas posições e informado o Governo da República e esse assunto foi largamente conversado e debatido aquando da visita do Primeiro Ministro, em Junho passado, à Região.

É uma questão, admito que complicada, para o Governo da República, de responder. No entanto, como é do conhecimento geral, o Governo Regional não abdica dos seus pontos de vista, que considere

legítimos, por diversas ordens de razões. Continuaremos, portanto, a lutar por eles.

Quando da visita do Governo Regional a Santa Maria, em Dezembro passado, também se falou deste assunto; o comunicado do Governo Regional também a ele fez alusão; numa atitude que encerra o seu simbolismo o Governo foi mesmo visitar o famoso NAV II, observando que a empresa concessionária, obrigada a mantê-lo em condições, o deixou cair e, ao mesmo tempo, a vincar a disponibilidade da Região de colaborar na modernização do Centro de Controle de Tráfego Aéreo de Santa Maria, ou seja, na realização do Projecto NAV II.

Até este argumento não tem validade: o argumento que nós, aliás, contestamos e discutimos verba por verba, da diferença de valor do investimento realizado nos Açores em Santa Maria ou realizado em Lisboa. Mantemos que a implementação do NAV II em Santa Maria é importante para a nossa Região, mas é mesmo importante para a afirmação atlântica do nosso País!

Será penoso que os mais altos responsáveis do Estado não captem a profundidade duma opção neste domínio, quer no sentido favorável à nossa pretensão, quer porventura - que excluo porque não considero verdadeiramente válida e politicamente correcta - uma posição contrária à nossa justa pretensão.

Julgo ter esclarecido o Sr. Deputado Carlos César e aqueles Srs. Deputados que, porventura, também tivessem na sua situação: de travas mentais à volta deste assunto. Não comento os respectivos comentários acerca das diligências que fiz a semana passada em Lisboa, porque me parece que, efectivamente, não merecem comentários.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Vou intervir na sequência dos comentários que aqui teceu o Sr. Deputado Carlos César relativamente à deslocação que, durante a semana passada, fez ao Continente o Presidente do Governo Regional dos Açores.

E digo "o Presidente do Governo Regional dos Açores" exactamente porque foi nessa qualidade que ele ao Continente se deslocou. A deslocação que ele faz ao Continente, fá-la investido das funções que efectivamente tem como Presidente do Governo Regional dos Açores, em nome da função que desempenha, em nome dos Açores e no interesse dos Açores.

Não acho que tenha qualquer cabimento, nem pode passar sem comentário por parte do Partido Social Democrata nesta Assembleia, o facto de se criticar, por vezes, não haver diálogo entre

os Órgãos Regionais e os Órgãos da República.

No momento em que o Presidente do Governo se desloca ao Continente e dialoga com os mais altos responsáveis, quer governamentais, quer políticos, a vários níveis; quando persiste para que se ultrapassem questões que se encontravam por resolver; quando diligencia para que o diálogo se retome; quando os próprios jornalistas que acompanharam essa deslocação, mesmo jornalistas do Continente, reconhecem que essa viagem foi útil porque se restabeleceram determinados diálogos, porque se reabriram bons caminhos para a resolução dos problemas regionais, não achamos que faça sentido que, nesta Assembleia Regional, ou seja onde for, se critique o facto dessa diligência ter sido feita.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, entramos numa situação a que poderia ser aplicado o ditado popular de "preso por ter cão e preso por não ter cão". A deslocação do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores a Lisboa, para o trabalho que lá realizou a semana passada, deve merecer, da parte de todos, o nosso aplauso por ter sido feito um trabalho importante para esta Região.

Pergunte-se, se for caso disso, ao Sr. Presidente do Governo - como agora se fez - aquilo que foi feito, como decorreu a viagem, tenha-se uma perspectiva política e crítica relativamente a essa viagem, mas que se não condene o facto de ter feito a viagem: ela foi uma viagem de Estado, Sr. Deputado, e não uma viagem turística, como foi possível acompanhar através dos órgãos de comunicação social!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Creio que, no que diz respeito ao Sr. Deputado Renato Moura, mais uma vez ele não falou para mim: falou para o Sr. Presidente do Governo! Há-de conseguir, porque a capacidade do Sr. Presidente do Governo de perdoar é ilimitável!

Deputado Renato Moura (PSD): Conseguir convencê-lo a si é que é difícil!

O Orador: Continuando com aquilo que estávamos a discutir (fomos obrigados a estes parêntesis), eu continuo um pouco nas trevas, como V. Exa. deve calcular, depois do seu esclarecimento.

Efectivamente pareceu-me que andou um pouco em rodopio e em desvario especulativo sobre as explicações concernentes à opção do Governo da República, e eu perguntava-lhe, pressurosa e apaixonadamente, qual era a opção do Governo da República porque, um dia, o Governo da República tem que optar.

V. Exa. diz-me que o Governo da República não lhe pôde dizer nada definitivo porque o

Sr. Ministro dos Transportes estava para o estrangeiro. Eu não tenho a ousadia de lhe perguntar se V. Exa. já tinha previsto a sua ida a Lisboa depois de saber que o Ministro dos Transportes estava para o estrangeiro. Claro que não!!!

Em todo o caso, o Sr. Primeiro Ministro encontrava-se em Lisboa e, certamente, segundo tenho ouvido dizer, não há nada que não passe por lá. Aliás, também segundo as próprias declarações do Primeiro Ministro, ele não gosta que os Ministros falem e, portanto, era de reduzida utilidade V. Exa. manter um monólogo com o Sr. Ministro dos Transportes. Por isso, certamente, o Sr. Professor Cavaco Silva deve-lhe ter dito algo sobre o Projecto NAV II e, como lhe deve ter dito algo sobre uma matéria tão importante, não creio que ela resida ainda no foro da confidencialidade entre os "segredinhos" do Presidente do Governo Regional e o Primeiro Ministro. Certamente que não é isso!

Portanto, aquilo que eu estava essencialmente solicitando ao Sr. Presidente do Governo era que me dissesse o que é que o Governo da República lhe diz, neste momento, sobre o Projecto NAV II, visto que V. Exa. lá foi dizer: "Não se preocupem com o dinheiro (e disse-o muito bem!) que nós pagamos!" e depois diz-nos, com uma imaginação enormíssima, que o assunto é muito complicado para o Governo da República. Eu gostava de saber por que é que é complicado para o Governo da República. Deve haver qualquer problema à volta do Projecto NAV II que o torna especialmente complicado. Evidentemente não me passa pela cabeça que o Professor Cavaco Silva pense que o Sr. Presidente do Governo declare a independência dos Açores e fique o Projecto NAV II só para si! Certamente que não seria uma coisa destas, nem certamente, quando intervieio em Vila Real, estaria a pensar que uma das condicionantes enormes do Governo, que se manifestaria no Projecto NAV II, seriam influências militares que o estavam a precaver contra as suas acções nefastas e resguardando desde logo, a evolução deste Projecto.

O que se trata neste momento é pura e simplesmente de dizer a verdade.

- Em que estado é que estão estas coisas com o Projecto NAV II?

- Quais são as dificuldades e por que razões concretas o Governo da República ainda não resolveu esse assunto a contento do Presidente do Governo Regional, do Governo Regional e dos partidos representados no Parlamento Regional?

Trata-se de dizer pura e simplesmente a verdade! Esta é a 10ª vez, pelo menos, neste Parlamento, que solicito ao Sr. Presidente do Governo Regional o conhecimento da posição do Governo da República sobre essa matéria, e esta é a 10ª vez que o Presidente do Governo Regional

nos diz que ainda não houve oportunidade de aclarar o assunto, e esta é a 2ª vez que o Sr. Presidente não se consegue encontrar com o Ministro dos Transportes: uma vez o Ministro dos Transportes não pôde vir aos Açores antes das eleições e, agora, como estamos em vésperas de eleições regionais, o Ministro dos Transportes fugiu do Sr. Presidente quando o Sr. Presidente foi ter com ele.

Portanto, o que há é esclarecer qual a posição do Governo da República sobre o Projecto NAV II, e se V. Exa. falou com o Sr. Primeiro Ministro, o Sr. Primeiro Ministro, com certeza, tem a posição do Governo sobre o projecto NAV II. Assim, exige-se a verdade, exige-se que não nos andemos a enganar uns aos outros, independentemente das "graças" e da forma como possamos enfeitar as nossas intervenções, mas é necessário a verdade sobre essa questão de Santa Maria como, aliás, eram precisas muitas outras verdades sobre Santa Maria que, em breve, nós teremos oportunidade de lhe dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Srs. Secretários Regionais:

Nos termos constitucionais e estatutários, como todos nós sabemos, o Governo Regional dos Açores é directamente responsável perante a Assembleia Regional dos Açores.

Parece-me que, nessa circunstância, não terá ficado muito bem ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, responsabilizado directamente pela Assembleia Regional, ter efectuado uma deslocação a Lisboa, ter tido o cuidado de se fazer acompanhar por profissionais da comunicação social, ter, através destes, prestado e efectuado comentários para a opinião pública, e não ter tido, até agora, a preocupação de prestar os devidos esclarecimentos, relacionados com a sua viagem, ao Parlamento Açoriano.

É óbvio que nada o obriga a isso mas penso que, dentro das regras que nos regem, teria ficado muito bem ao Sr. Presidente a demonstração do respeito que, em primeira instância, lhe deveria merecer a Câmara dos Deputados na Região Autónoma dos Açores.

Nesse sentido, o Sr. Presidente, e somente porque foi instado pelo meu camarada de bancada, Deputado Carlos César, prestou algum esclarecimento - pouco esclarecedor aliás - sobre a questão do NAV II, mas eu penso que V. Exa. não levou em agenda, na sua deslocação a Lisboa, somente a questão do NAV II em Santa Maria.

E das duas uma: ou V. Exa. fez uma deslocação

à capital do País para um tratamento político da sua imagem, ou então, acreditando nas palavras do líder da bancada parlamentar do PSD, Deputado Renato Moura, fez uma viagem de Estado.

Se foi uma viagem de Estado, julgo que V. Exa. deveria prestar, ainda a tempo, uma comunicação a este Parlamento, circunstanciada, sobre:

1º Que assuntos levou na sua agenda?

2º Que entidades contactou?

3º Que resultados obteve?

É evidente que nós temos mecanismos regimentais que poderiam forçar V. Exa. a prestar estes esclarecimentos à Câmara dos Deputados na Região Autónoma dos Açores: regimentalmente poder-se-ia desencadear um período de perguntas; poder-se-ia fazer uma interpelação.

Pela minha parte, julgo que seria de tentar, em primeira instância, uma deliberação voluntária, por parte de V. Exa., sobre esta matéria e, se assim se decidir, que obviamente isso viesse a acontecer ainda no decurso deste período legislativo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Peço a palavra para dar ao Sr. Deputado Carlos César e à sua bancada alguns esclarecimentos e para lhe "fazer algumas lembranças".

Antes de mais nada permitam-me - assim como aparte - que não deixe de registar a pungência da intervenção do Deputado José Manuel Bettencourt, do Partido Socialista, que, de facto, sublevada às últimas consequências, transformaria esta Câmara em qualquer coisa que eu tenho muita dificuldade em imaginar - mas com certeza que a isso responderá o Sr. Presidente do Governo Regional.

A nota que aqui deixo em jeito de aparte, é porque de facto há coisas que ultrapassam aquilo que a paciência humana é capaz de aceitar e a inteligência é capaz de entender.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Isso é para mim, Sr. Deputado? Podia ser mais claro!

O Orador: Se tivesse tido capacidade para entender, tinha sido; se não teve, meta um explicador!

Tem sempre tempo de meter um explicador, Sr. Deputado! Não é tão velho que não possa ainda aprender?!...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Acho que devia ser mais claro. O Sr. Deputado embrulha muito as suas palavras!

O Orador: O que é claro é que esta Câmara tem um Regimento, há regras, há razões de natureza política e há quem fale por falar!

Mas vamos aos esclarecimentos: eles são importantes se quiserem fazer deles algum acolhimento!

É do conhecimento de toda a gente o que se passa com o NAV II. Como Deputado Regional e como cidadão dos Açores, o NAV II é uma grande preocupação para mim. E tentei, uma vez mais, saber o que se passava. Acrescento que, também por iniciativa pessoal, visitei, não há muito tempo, o NAV I em Lisboa. Fui convidado a fazê-lo e fi-lo! Portanto, tive conhecimento "in loco" e cuidado da minha parte, em saber o que era o NAV I e que passos é que se iriam seguir para chegar ao NAV II. O substancial é o seguinte:

O NAV II é um projecto complicado pela tecnologia que envolve, pelos problemas novos que coloca, pelo esforço de investimento que exige e, sobretudo, porque da parte da empresa ANA não há nenhum interesse em fazê-lo nos Açores. Antes pelo contrário! Há, desde há muito anos a esta parte, uma atitude de sistemático boicote para com este projecto!

O responsável que eu contactei há dias - procurando saber para adiantar também um pouco o nosso conhecimento sobre esta matéria - quando lhe perguntei quando é que era de prever que tivéssemos um projecto concreto a que pudéssemos chamar NAV II e que pudesse depois ser implementado, respondeu-me basicamente isto: "Talvez por daqui a 4 ou 5 anos o NAV II esteja em condições de ser implementado!"

Esta é a informação que alguns serviços da ANA fazem chegar aos altíssimos responsáveis da ANA! Todos nós, os que estamos deste lado (alguns pelo menos) e os Srs. Deputados que aí estão, sabem muito bem o que está por detrás desta atitude.

Tanto quanto sei - e foi aqui repetidamente já dito - há uma decisão de implementar o NAV II em Santa Maria, mas essa implementação não se faz através de nenhum gabinete, nem o Sr. Primeiro Ministro actual ou um outro qualquer Primeiro Ministro, ou o Ministro dos Transportes ou outro qualquer alto responsável do Governo, nenhum deles vai elaborar o projecto ou fazer a implementação: passa pela vontade política de uma Empresa Pública chamada ANA, que o Governo ainda não foi capaz de obrigar a implementar este projecto - o Governo de lá.

Nós temos um conhecimento claro destas coisas: os Governos de lá já foram vários, alguns Governos de lá, já numa fase em que este projecto existia como decidido para os Açores, eram da responsabilidade maioritária do Partido Socialista, e também não fizeram avançar o projecto porque era difícil.

O que não me parece politicamente correcto e eticamente ajustado é continuar a trazer-se o problema a esta Câmara como se ele resul-

tasse de falta de vontade política da Região, quando os Srs. Deputados sabem (pelo menos alguns saberão melhor do que eu) que a falta de vontade política tem estado sempre noutra lado (e há que assumi-lo) e a ANA, empresa a quem cabe implementar este projecto, faz que anda mas não anda.

Penso que como esclarecimento chegará, adiantando apenas o seguinte: se de facto queremos ser esclarecidos, temos de trazer, em relação a este problema, perguntas concretas. Os Srs. Deputados já recorreram ao próprio Ministro da República, que já hoje foi aqui citado com alguma largueza e com algum abrenúncio pelo meio, os canais já foram todos esgotados, e o que nós sabemos que está por resolver é um diferendo que passa por uma Empresa Pública que escapa completamente ao nosso controle, que as mais pequenas coisas que nesta Região é preciso fazer através dessa empresa não andam e não se fazem, e temos a Região a gastar larguíssimos milhões de contos por conta de uma empresa que não faz nada. Mas essa é uma atitude que tem que ser assumida globalmente aqui de forma bem diferente, não na perspectiva de vir aqui inquietar as consciências, mas na perspectiva de nos conduzirmos, também fora daqui, rumo aos canais que hão-de permitir resolver o problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este tema do NAV II, para os Deputados da oposição do Partido Socialista, é uma espécie de um outro, crónico, da política de saúde para o Pico: sai todas as vezes - não há que ter dúvidas que há-de vir à baila - e o Governo sempre responde, como é da sua obrigação, reafirmando as suas posições, justificando-as. O que acontece é que a oposição, cada vez mais insatisfeita, sobretudo o Sr. Deputado Carlos César que a protagoniza, reclama o impossível, ou seja, exige que o Governo Regional lhe diga aquilo que o Governo Regional não pode dizer porque não é da sua responsabilidade.

O Sr. Deputado Carlos César insiste com veemência verdadeiramente inquisitorial:

- "O que é que pensa do assunto o Governo da República?"

Resposta:

- "Não sei, porque não mo disse!"

Sobre esse assunto não falei com o Primeiro Ministro e o Ministro dos Transportes não estava fora de Lisboa ou no estrangeiro em turismo, como já lhe expliquei: estava fora de Lisboa, segundo me disseram, por uma questão familiar, concretamente por luto, devido à morte de uma

pessoa de família - o que lamento muito.

Portanto, o tema NAV II há-de continuar a ser um ponto de batalha da parte do Governo Regional, não há dúvida que em perfeita sintonia com todas as forças políticas representadas no Parlamento Regional e com o próprio Parlamento da Região. Achamos que a razão está do nosso lado e havemos de insistir por ela até a alcançarmos. Que há à volta disto muitas negligências laterais, golpes até, é inegável! E, conforme referiu o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, da parte da máquina da Empresa Pública que tem esses assuntos a seu cargo, já se percebeu que a vontade é levar o NAV II para Lisboa. Nós opomo-nos terminantemente a isso, porque achamos que o Estado não deve, de maneira alguma, tomar como seu encargo reduzir postos de trabalho com tanto interesse tecnológico como são os ligados ao NAV II nos Açores.

É portanto nessa perspectiva nacional, antes de mais, que nós continuaremos a lutar por esse ponto de vista.

Da última vez que me encontrei com o Ministro dos Transportes...

Deputado Carlos César (PS): No corredor!

O Orador: ...que terá sido em fins de Outubro ou meados de Novembro - não posso precisar neste momento a data, no entanto uma rápida consulta à minha agenda do ano passado permitir-me-ia aferir a data certa - o Ministro dos Transportes verificou ter já sido recebido, naqueles dias, um relatório sobre essa matéria, solicitado a entidades extremamente responsáveis, e que estavam a fazer uma nova apreciação deste relatório. Pela minha parte insisti que, logo que tivesse esta apreciação, esse relatório não deixasse de ser enviado ao Governo Regional para ser por ele devidamente apreciado e respondido.

Portanto, sobre esta matéria não posso acrescentar mais nada. Mesmo que o Sr. Deputado Carlos César me torture, me submeta a factos, eu não posso dizer absolutamente mais nada porque não sei. Confesso que não sei mais nada!

Sobre o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e a sua conceituosa intervenção acerca da responsabilidade do Governo Regional perante a Câmara, o Governo não a desconhece, mas também parte do princípio que os Srs. Deputados, pessoas bem informadas como são, e sobretudo o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que nesta matéria de informação pede meças a qualquer, supomos que a Câmara e os Srs. Deputados estão perfeitamente informados do que é que se passou, até porque, de facto, a Comunicação Social, ao contrário do que habitualmente faz, seguiu com muita atenção essas diligências e deu delas pleno conhecimento.

Para além daquilo que se disse ao público, nada há escondido na manga. As entidades que contactei foram divulgadas - o Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro Ministro, o Ministro da Defesa Nacional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro - os assuntos que levei em agenda foram também divulgados: a questão que está agora na ordem do dia, da negociação ou da revisão do acordo dos Americanos sobre facilidades militares nos Açores, para além dum conjunto de assuntos ligados com o nosso orçamento económico, com a modernização da nossa agricultura, com o acesso aos fundos comunitários, com as questões financeiras pendentes da aprovação do Orçamento do Estado, pois, sobre isto, fizeram-se diversas diligências e deu-se conhecimento dessas mesmas diligências. Quanto aos resultados obtidos, tratava-se de trocas de impressões. O Governo planeia e tem combinado com o Governo da República a preparação de uma reunião, ao mais alto nível, com delegações dos dois Governos para discutir este conjunto de assuntos e, nessas matérias, umas aproximações de boa vontade, umas conversações prévias são extremamente frutuozas. Disso havemos de nos aperceber na altura de colher os frutos, para Março.

Mas, voltando um pouco atrás ao Sr. Deputado Carlos César, quero dizer-lhe o seguinte:

O Sr. Deputado vai ter ocasião, em breve, segundo li na gazeta, de, exercitando a sua 2ª personalidade...

Deputado Carlos César (PS): É a 3ª!

O Orador: ...porque o Sr. Deputado Carlos César é um pouco como o Doctor Jekyll and Mister Hide, agora na sua personalidade de Mister Hide, em Lisboa, quando assumir as suas funções de "Pai da Pátria" no Parlamento, de obter, através dos meios regimentais, as famosas declarações dos responsáveis sobre os quais evidentemente não sou a entidade competente para antecipar-me a ler os pensamentos mais recônditos desses altos responsáveis nessa área.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Secretário Regional:

É para um protesto muito curto relativamente à intervenção do Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Presidente: Peço-lhe que seja breve porque os protestos devem ser veementes e breves.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu fiz uma curta intervenção, talvez não tenha sido com o brilhantismo que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida costuma fazer as suas intervenções, talvez não tenha sido com a inteligência que

o Sr. Deputado atribui a si próprio, mas fi-la de uma forma correcta e respeitosa e, além disso, usei de um direito e de uma competência que me cabe na qualidade de deputado.

O Sr. Presidente do Governo Regional acabou de intervir de uma forma que considero correcta e respeitosa, o que não sucedeu em relação ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida aquando da sua intervenção, porque o Sr. Deputado Pacheco de Almeida pensa que é o supra-sumo da inteligência e que os outros são estúpidos ignorantes.

Bom "presunção e água benta cada um toma a que quer"! O Sr. Deputado parece que a bebe aos barris... nem sequer é aos garrações!

Em conclusão, em tenho que retirar esta ideia: O Sr. Presidente foi à capital simplesmente "trocar algumas impressões" (palavras suas), nada propriamente conclusivo, e teria que concluir que, por um lado a intervenção do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, por outro lado a deslocação do Sr. Presidente do Governo Regional, se traduzem naquela expressão de que um e outro "falaram por falar".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

De forma nenhuma quero submeter o Sr. Presidente do Governo a tratos nem a torturas. Queria, com o sentido prático que procuro pôr na minha actividade, dirigir-lhe uma pergunta e, depois, fazer duas ou três breves considerações.

A pergunta é a seguinte:

- Se bem entendi, na visita a Santa Maria o Governo Regional, tomou uma posição pública, perante as entidades representativas do povo de Santa Maria e perante a opinião pública em geral, diferente - com uma importante diferença - em relação àquela que vinha tomando até então: que foi a afirmação de que o Governo Regional estaria disposto a entrar no diferencial das despesas com a instalação do NAV II nos Açores.

O Sr. Presidente já explicou que não encontrou o Sr. Ministro dos Transportes, não falou no assunto com o Sr. Primeiro Ministro, o Sr. Ministro dos Transportes, não espero que lhe morra a família toda, mas pode eventualmente estar a não querer esses encontros, e por isso queria fazer-lhe esta pergunta muito prática:

- O Governo Regional já oficializou esta posição perante o Governo da República, seja usando um officio ou qualquer outro método?

Aproveitava a oportunidade para pedir um outro esclarecimento.

Há tempos nesta Assembleia Regional referi, naquela tribuna, uma questão que reputo de muito

importante e que diz respeito às instalações da RDP/Açores em Ponta Delgada. Na altura, esta minha intervenção e uma proposta que fiz sobre isso levantou alguma críspação aqui.

Informação particular, mas fidedigna, fez-me saber que teria sido um dos assuntos que o Sr. Presidente teria tratado em Lisboa, ou seja, que teria a ver com as instalações da RDP e com as 24 horas de emissão da RDP.

Agradeçia-lhe que, se fosse possível, o Sr. Presidente me dissesse alguma coisa sobre isso.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, estamos a chegar ao fim da hora regimental - falta só um minuto. O Sr. Presidente do Governo poderá usar da palavra se for para uma resposta muito rápida às perguntas que lhe foram feitas.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As perguntas que foram feitas pelo Sr. Deputado Decq Mota, bem como pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, são rápidas de responder. Se me permitem respondo-as em dois tempos.

Na realidade há muitas maneiras de oficializar as questões e, portanto, uma questão tão pública e tão clamorosa como esta, é do conhecimento do Governo da República. Admito que possa ter causado alguma perturbação que explique algumas outras coisas, mas, da parte do Governo Regional, as posições são perfeitamente claras e o tal famoso argumento das diferenças de valor, que nós contestamos de resto, desaparece pela base.

Sobre a questão das instalações da rádio e dos investimentos que na Região se têm feito no domínio da televisão, o Governo entende - e estou certo que nisso contará também com o apoio da Câmara - que já basta de estarmos a fazer investimentos que são da responsabilidade de entidades nacionais que, pura e simplesmente, nos votaram ao ostracismo, e uma vez que se aplicam capitais que pertencem à Região, é preciso, nesse domínio, clarificar a nossa participação no capital dessas empresas, ou seja, que no caso da ANA, da RTP e da RDP, é justo, razoabilíssimo, que de duas uma: ou sejamos reembolsados do capital lá investido, ou sejamos titulados no capital da própria empresa com acesso à administração e às decisões delas mesmas.

As instalações da RDP e a cobertura integral da Região pela rádio e pela televisão, que têm custado à Região centenas de milhar de contos nos últimos anos, vão ser incluídas num projecto global que, ao abrigo de alguns programas comunitários, o Governo da República irá formalizar perante a Comunidade Económica Europeia.

Nós entendemos que estas instalações são de facto importantes, prioritárias numa Região com as características da nossa, sujeita a catás-

trofes naturais e outras coisas no género, e não há dúvida nenhuma que é uma via que nós vamos seguir e procuraremos que este empreendimento seja realizado.

É tanto mais justo reclamarmos por ele, quanto é certo que a RDP investiu perto de meio milhão de contos na instalação de um centro de produção da Radiodifusão Portuguesa na Região Autónoma da Madeira, e analogamente procedeu, da parte da RTP, na Região Autónoma da Madeira.

Afinal, nalguns domínios, está visto que nós temos estado a ser um bocado esquecidos para além do que é justo, e temos, de facto, sido tratados como "enteados" por algumas entidades. Espero que isso acabe rapidamente!

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, esgotámos o nosso tempo de Antes da Ordem do Dia. Se os Srs. Deputados entenderem, continuaremos amanhã com este assunto.

Vamos passar à Ordem do Dia com a continuação dos trabalhos de ontem sobre o **Estatuto dos Deputados**.

Entramos na discussão do artigo 20º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 20º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão tinha proposto que no nº 2 se acrescentasse "telecópia", o que foi assumido pelo Partido Socialista, embora não esteja aqui muito claro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era nossa intenção eliminar o nº 2 do artigo 20º, na medida em que nós elaborámos uma proposta para o artigo ficar só com um único corpo. Acontece que a proposta desapareceu, mas ontem constatamos que ela é perfeitamente igual à do PSD.

Presidente: Então o problema está esclarecido: esquecemos a proposta da Comissão e aparece aqui uma proposta, apresentada pelo PSD, mas que se parte do princípio que é assumida pelo Partido Socialista.

A proposta é do seguinte teor:

"Os deputados têm o direito de utilizar gratuitamente os serviços postais, telegráficos e telefónicos da Assembleia, bem como remeter e receber mensagens por via telex e telecópia."

Está à discussão o artigo 20º e esta nova proposta de redacção.

Não havendo intervenções passamos à votação da proposta assumida pelos dois partidos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Secretário: Artigo 21º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta a seguinte proposta de alteração:

"1. O Presidente da Assembleia Regional e demais membros da Mesa em regime de afectação consideram-se permanentemente no exercício das suas funções.

2. Os membros da Mesa, se não afectos permanentemente, consideram-se

....

3. O Presidente bem como os restantes membros da Mesa nas condições referidas nos nºs. 1 e 2 têm direito.....

4."

Está à discussão este artigo com estas propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 20º com a redacção que é proposta pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 22º.

Secretário: Artigo 22º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração de forma que passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 23º.

Secretário: Artigo 23º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta, que é assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e que é do seguinte teor:

"Os vencimentos, subsídios função pública."

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 23º, com a redacção proposta pela Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 24º.

Secretário: Artigo 24º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração de forma que passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25º.

Secretário: Artigo 25º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma nova redacção para o nº 2 deste artigo,

que é do seguinte teor:

"2. Em cada sessão legislativa a Mesa da Assembleia Regional poderá programar, por sua iniciativa ou por solicitação das Comissões ou Grupos Parlamentares, bem como dos partidos não constituídos em grupo, a realização de visitas de trabalho de deputados, no território nacional ou fora dele, tendo em vista o aperfeiçoamento da actividade parlamentar."

Está à discussão o artigo 25º e esta proposta de alteração para o nº 2.

Não havendo intervenções passamos à votação do nº 1.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o nº 2 na proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 26º.

Secretário: Artigo 26º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 26º o Partido Social Democrata apresenta uma nova redacção, que é do seguinte teor:

"1. Consideram-se motivos justificativos das faltas dadas ao plenário ou às reuniões de comissões, além dos que vierem como tais a ser considerados pela Mesa, os originados por doença, casamento, maternidade, paternidade, luto, missão da Assembleia, do Governo ou do Partido a que o deputado pertença, actividade profissional inadiável, bem como impossibilidade de transporte concretamente verificada.

2. Poderá ainda considerar-se motivo justificado a participação em reuniões de organismos internacionais a que Portugal pertença, se for julgado de interesse para a Região e a justificação for solicitada antes da ocorrência das faltas.

3. As faltas não justificadas, bem como as justificadas com base no exercício de actividade remunerada, implicarão a perda da remuneração correspondente a cada dia em que uma das mesmas tiver ocorrido.

4. Aos deputados em regime de afectação não poderão ser justificadas as faltas originadas em actividade profissional inadiável, excepto quando se trate de participação em acções de formação."

O Partido Socialista apresenta um nº 1, que suponho que tem a mesma redacção do Partido Social Democrata, e apresenta uma proposta de redacção de mais um número - um nº 4 - mas que é igual ao nº 2 do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Era só para facilitar o trabalho da Mesa. Nós fomos seguindo a leitura das propostas do PSD com as nossas e eu penso que são perfeitamente coincidentes, a ordem dos números é que é diferente, de maneira que agora é tudo uma questão de sistematização.

Eu penso que a sistematização do PSD é mais lógica porque o conteúdo é perfeitamente idêntico.

Presidente: Então não vale a pena ler as propostas do Partido Socialista, uma vez que são iguais às do Partido Social Democrata.

Está à discussão o artigo 26º e a proposta de redacção que lhe dá o Partido Social Democrata e que é aceite pelo Partido Socialista.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 26º com a proposta de redacção apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 27º.

Secretário: Artigo 27º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta, que o Partido Social Democrata e o Partido Socialista assumem, e que é do seguinte teor:

"Com a entrada em vigor do presente diploma, ficam revogados os Decretos Regionais nºs. 1/81/A, de 23 de Março, e 29/82/A, de 22 de Outubro."

Está à discussão o artigo 27º. com esta proposta de redacção.

Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao Anexo que é um Cartão Especial.

Tenho aqui a figura do cartão, mas não é prático ler isto. Só se fosse projectado, mas precisávamos de meios audiovisuais de que neste momento não dispomos.

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para a descrição deste Cartão, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler:

Secretário: Anexo (Cartão Especial de Identificação):

"O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o Cartão Especial de Identificação, para além dos elementos constantes da proposta, contenha:

a- ao centro da parte superior o timbre estilizado (AÇOR) dourado e em relevo, por cima da legenda "Região Autónoma dos Açores".

- abaixo da legenda "Região Autónoma dos Açores", aposição da legenda "Assembleia Regional".

- abaixo da legenda "Cartão Especial de Identificação de Deputado", aposição da legenda, a encarnado, "Livre Trânsito".

Presidente: Está à discussão este Cartão Especial de Identificação, bem como a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como não percebo muito deste tipo de linguagem, queria só perguntar ao proponente se aquilo que é chamado aqui de "timbre estilizado (AÇOR)" o que é que quer dizer. É o símbolo que se usa normalmente nos documentos da Assembleia?

(Afirmativa do Sr. Deputado Renato Moura)

Era este o esclarecimento que pretendia.

Devo dizer - e marcava já a minha opinião - que tenho a ideia de que o Cartão da proposta inicial do Partido Socialista, enriquecido com estas indicações do PSD, é capaz de sair um bocado vistoso...

Risos da Câmara)

...mas será um cartão eficaz. Portanto, ter-se-ia que aprovar os dois cartões, visto que são a continuação um do outro.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições passamos à votação deste Anexo, ou seja, o Cartão Especial de Identificação, com a redacção inicial e com as propostas de acrescentamento que faz o Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim desta votação. Este projecto baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 2 da nossa Ordem do Dia que é a "**Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores referente ao ano de 1986**".

Esta Proposta de Resolução tem já o Acórdão do Tribunal de Contas e o Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação.

Está aberta a discussão sobre esta matéria. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve intervenção no contexto do documento ora em apreciação.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai aprovar a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Regional dos Açores no sentido de (passe a tautologia) ser aprovada a Conta de Gerência respeitante ao ano de 1986, desta Casa, e fá-lo com a convicção de que está a dar um aval justo.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

congratula-se pelo facto das Mesas da Assembleia Regional dos Açores terem sabido aguardar a chegada do Acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores porquanto, tal como preceitua a Lei Orgânica, é imperativo para a aprovação desta Conta a existência do referido Acórdão, porquanto ele é inquestionavelmente o documento de carácter técnico que ajuda a consubstanciar o parecer ou a opinião política dos parlamentares desta Casa.

Não posso nem devo terminar esta breve intervenção sem deixar de fazer um realce muito particular e com muito sentido e profundidade acerca dos trabalhadores desta Casa que, de maneira tão abnegada, conseguiram e conseguem pôr em movimento todo o corpo administrativo, financeiro, auxiliar e outros e, quando se fala em trabalhadores, quando eventualmente pensamos em citar nomes, corremos de facto riscos por omissão. Logicamente que englobo todo, mas todo o corpo de funcionários! Não posso também deixar de referir os Exmos Colegas que passaram pelas Mesas mas, particularmente, as minhas palavras são para os trabalhadores que, por muitas vezes, com exigências nossas, com falta de tempo, com "n" circunstâncias, conseguem dar respostas a situações que no quotidiano não é fácil dar-se.

Não vou citar nomes, mas há de facto um nome - porque infelizmente desapareceu extemporaneamente do nosso convívio - que não poderia nem deveria deixar de citar: a Sra. D. Helena Saldanha que, tão abnegadamente e com tamanho zelo e com tamanha dedicação, prestou serviço nesta Casa, exercendo as funções de Tesoureira.

Que o futuro seja, pelo menos, igual ao passado é voto que o Partido Socialista, neste contexto, deixa em relação a todos e, particularmente, à Sra. desaparecida!

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata dará também a sua aprovação a esta Conta da Assembleia Regional dos Açores. E fá-lo porque assim não poderia deixar de proceder, na medida em que vamos aprovar um documento atempadamente apresentado - como, aliás, têm sido todas as Contas até hoje presentes a esta Assembleia Regional; facto que não se deverá deixar de realçar - vai fazê-lo porque as contas estão rigorosas, estão certas, prestando-se, assim, contas à Assembleia de uma actividade sã por parte de quem gere esta Casa, que é, antes de mais ninguém, a Mesa da Assembleia

Regional dos Açores.

O Partido Social Democrata vai dar a sua aprovação na sequência do relatório que a Comissão sobre esta matéria elaborou, tendo também por base o Acórdão que havia sido elaborado pelo Tribunal de Contas, que é perfeitamente claro, e que a nós, parlamentares, não tem qualquer tipo de dúvida nem estabelece qualquer tipo de confusão no sentido de considerar reguladas as contas prestadas pela Mesa da Assembleia Regional dos Açores.

Nós, Deputados do Partido Social Democrata, nesta Câmara, naturalmente que - e porque isso já foi dito - neste momento apenas estamos em condições de já não o dizer pela primeira vez e com iniciativa, mas de nos associarmos àquilo que aqui foi referido já pelo Partido Socialista relativamente àqueles que, no cumprimento da sua obrigação e com o zelo e saber que puderam pôr na execução dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores, foram os instrumentos que permitiram que as Contas fossem apresentadas atempadamente, fossem apresentadas certas, e são eles os funcionários da Assembleia Regional dos Açores, no seu conjunto, porque, mais ou menos directamente, todos eles contribuem para isso, mas naturalmente que a referência especial que foi feita à Sra. que aqui exerceu as funções de Tesoureira, e que é a única que, infelizmente, já não está no nosso convívio e não pôde partilhar da alegria que sempre representa ver aprovada uma Conta da qual ela tinha responsabilidade pela execução das funções de Tesoureira, a qual, certamente, gostaria de ter sentido essa alegria.

É pena que a não tenha podido sentir! Agora, o que podemos realmente fazer, é congratularmo-nos pelo facto das Contas terem sido aprovadas e manifestar o nosso pesar pelo facto dela (e sobretudo ela) não ter podido assistir a este momento, que será, assim o cremos, de aprovação das contas por toda a Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve intervenção sobre o problema da Conta de Gerência de 1986 da Assembleia Regional dos Açores.

A primeira observação é a seguinte: as contas estão certas e se estão certas merecem ser aprovadas.

Uma segunda observação é de que o facto das contas estarem certas e, portanto, merecerem ser aprovadas, não implica que não se façam sempre esforços no sentido dos aperfeiçoamentos que é necessário ir introduzindo no funcionamento das coisas. Refiro-me, por exemplo, ao facto

da Comissão de Organização e Legislação, ao longo do tempo e no seu recente relatório, chamar a atenção para o facto do não funcionamento do Conselho Administrativo, e do Tribunal de Contas considerar que existe Conselho Administrativo porque considerou a relação dos responsáveis como tal e, como sabemos, formalmente o Conselho Administrativo não tem funcionado de acordo com as regras da Lei Orgânica. Será tempo de esta anomalia ser...

Presidente: Já está nomeado, isto é, houve agora a nomeação de um novo funcionário para esse fim.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente. É sempre tempo de acertar as coisas que não estavam devidamente certas.

Ainda em relação à Conta, associo-me também ao que foi referido pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça e pelo Sr. Deputado Renato Moura no que diz respeito à Sra. D. Helena Saldanha Bulcão, entretanto falecida, e que teve a ver com a sua actividade profissional, com o funcionamento da Tesouraria ao ano em que dizem respeito estas contas.

Gostaria de registar que, ainda em vida dela, foi possível a esta Assembleia, através de sugestão da Comissão de Organização e Legislação, de iniciativa aqui aprovada e de decisão correspondente da Mesa, fazer justiça a uma injustiça administrativa de que ela, anteriormente, tinha sido vítima, mas também me associo e lamento profundamente que ela não possa ter assistido a esta aprovação - primeira aprovação que efectivamente tem da parte da Secção Regional do Tribunal de Contas o devido Acórdão que, chamando a atenção de algumas coisas, inegavelmente dá o seu acordo às Contas.

Por outro lado, e como última nota, gostava de dizer o seguinte:

Esta Assembleia, de facto não perdeu tempo, não perdeu nada antes ganhou, tendo usado um pouco de paciência - e nem todos estaríamos com essa paciência - que, por unanimidade, a Comissão de Organização e Legislação recomendou que fosse usada em relação ao envio do Acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Era isto que tinha a dizer ao declarar que o PCP aprova a Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que aprova a Conta da Assembleia Regional referente a 1986 façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 3 da nossa

Ordem do Dia, que é um ponto que espero que seja rápido, porque se trata de votar um **pedido de autorização para o Sr. Deputado Jorge Cabral poder ser ouvido em Tribunal na qualidade de denunciado.**

Já mandei distribuir os boletins de voto que suponho que são claros: os Srs. Deputados que entendem que o Sr. Deputado deve ser autorizado votam a favor; os que entendem que o Sr. Deputado não deve ser autorizado votam contra; os que se abstêm votam no "A".

O Sr. Secretário vai fazer o favor de fazer a chamada dos Deputados presentes.

(Procedeu-se à chamada, tendo votado 31 Srs. Deputados)

Presidente: Informo os Srs. Deputados que votaram 31 Srs. Deputados.

Secretário: O resultado da votação foi o seguinte:

- 23 votos contra;
- 5 votos a favor;
- 3 abstenções.

Presidente: Assim sendo, o Sr. Deputado Jorge Cabral não fica autorizado a comparecer em Tribunal. O Sr. Juiz será informado do resultado desta votação.

Vamos fazer uma interrupção de 20 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,00 horas)

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17,30 horas)

O ponto nº 4 da nossa Ordem do Dia é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego".**

Pergunto ao Sr. Secretário Regional do Trabalho se quer apresentar esta matéria.

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional do Trabalho)

Então tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Trabalho (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional surge na sequência da criação da taxa social-única que unificou os descontos para a Segurança Social e Fundo de Desemprego.

Como tal, há que proceder à extinção do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego que até agora vinha arrecadando as receitas do Fundo de Desemprego e, em sua substituição, criar-se o Gabinete de Gestão Financeira do Emprego que funcionará como Gabinete que financia a política regional de emprego.

É este o objectivo do diploma que vem substituir o Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e servirá para prosseguir a política

de emprego da Secretaria Regional do Trabalho, bem como todas as áreas que se prendem com os apoios à manutenção e criação de postos de trabalho e toda a política de formação profissional.

Muito obrigado.

Presidente: A Mesa recebe inscrições para eventuais pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional. Não havendo pedidos de esclarecimento, a Mesa declara aberta, na generalidade, a discussão sobre esta matéria.

Uma vez que não há inscrições para a generalidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este artigo 1º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para este artigo 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do Partido Social Democrata substitui na íntegra o artigo 3º da proposta do Governo.

Presidente: É um novo artigo 3º.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: Assim sendo, o artigo 3º da proposta do Governo desaparecerá.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata para um novo artigo 3º.

Secretário: A proposta é do seguinte teor:

"Artigo 3º.

(Conselho Directivo)

A administração do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego ficará a cargo de um Conselho Directivo constituído por um presidente e dois

vogais, nomeados por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Trabalho e das Finanças."

Presidente: Está à discussão o artigo 3º com esta proposta de substituição apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dar uma pequena explicação sobre a nossa proposta.

Achámos que os nºs. 2 e 3 da anterior proposta tratavam de matéria regulamentar e, portanto, da competência do Governo.

O Conselho Directivo, como proposta de alteração para a gestão e administração do organismo da autonomia administrativa e financeira, coaduna-se mais com um órgão de três pessoas do que apenas com um Director.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções passamos à votação da proposta de redacção apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Baixa então à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto nº 5 da Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime Jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para apresentar este diploma.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O presente diploma foi aprovado no Conselho do Governo do dia 12 de Novembro de 1987 e visa adaptar à Região os dispositivos contidos no Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, ou seja, o regime jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior.

Este diploma, aprovado pelo Governo, como disse, foi remetido à Assembleia; baixou à Comissão para os Assuntos Sociais; a Comissão teve uma reunião com o Secretário Regional e com os Serviços da Administração Regional onde questionou e apurou determinados articulados do mesmo diploma; da reunião safou o relatório que todos os Srs. Deputados certamente possuem e, para uma melhor especificação e apresentação do mesmo, direi que o disposto neste Decreto-Lei, que entrou em vigor no Continente no dia 4 de Junho de 87, coloca como primeiro ponto a necessidade de adaptação à Região do mesmo espírito do diploma e do que nele se contém e que reestrutura as carreiras deste tipo de pessoal.

É evidente que este diploma colocou a necessidade de aplicação de retroactividade decorrente das reclassificações, o que trouxe encargos no plano financeiro: o Governo previu esses encargos, a Secretaria está pronta a satisfazê-los, aliás nem são encargos particularmente assustadores.

Penso que seria descabido adaptar uma reordenação do regime jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, não incluindo paralelamente - e por isso se aproveitou a ocasião - o momento para se reorganizar o alargamento dos quadros das nossas escolas, uma vez que foi esta última necessidade que motivou a primeira, ficando os mesmos incluídos a partir da proposta, que já não é rigorosamente e em boa doutrina só a proposta da Secretaria porque

é uma proposta que contém dispositivos introduzidos pela Comissão para os Assuntos Sociais e que a Secretaria os entende por bons e os aprova - aprova não sendo evidentemente o sentido de aprovação que a Câmara vai dar obviamente.

Parece-me, porém, que se deve ressaltar ou pôr em evidência que os estabelecimentos de ensino da Região ficam dotados de melhores quadros que correspondem a uma correcta (quanto a mim) política de gestão das escolas e que isto vai evitar, certamente, um recurso, que é nefasto, apesar de tudo: que é o recurso sistemático às contratações a prazo.

Faço notar que o alargamento proposto só será realidade por via da abertura de concurso durante, pelo menos, os próximos 2 anos, o que mesmo assim, não é válido para todas as categorias, uma vez que para o respectivo acesso há necessidade de permanência em categorias de base por alguns anos.

A redução faz-se através da adaptação do diploma, o que não podia deixar de ser - a redução de trabalho das 45 para as 40 horas semanais. Isto é que, de certa forma, vem somar-se à justificação do alargamento dos quadros que agora se propõem e que estão anexos ao diploma em apreço.

É de notar ainda que a organização dos quadros regionais agora previstos no presente diploma de adaptação, se estruturam de forma diversa, ou seja, estabelece-se um quadro por cada escola, ao contrário do que acontece no Continente onde se recorre a quadros por distritos. No nosso caso são integrados por nível de localidade.

Não figuram neste diploma os quadros do ensino primário, dado que, para este grau de ensino, os quadros são sujeitos, como todos sabem, a reajustamentos anuais que são efectuados de acordo com regras que resultam da presente proposta de decreto.

E, Sr. Presidente e Srs. Deputados, era o que, de momento, se me oferecia dizer.

Muito obrigado.

Presidente: A Mesa recebe inscrições para eventuais pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Gostaria de fazer-lhe um brevíssimo pedido de esclarecimento:

Como sabe, esta questão tem suscitado no âmbito destes trabalhadores alguma movimentação, independentemente de questões que vamos discutir quando analisarmos, quer na generalidade, quer na especialidade, este diploma.

Um dos problemas que foi sempre posto é o

problema da demora da adaptação.

É evidente que este problema da demora é um problema em que há retroactivos e outras coisas que são corrigidas, mas há outras, como o Sr. Secretário colocou, que são extremamente mais complicadas. Eu queria colocar-lhe uma questão específica e uma genérica.

A específica é a seguinte:

- Seria, em relação a este diploma, necessário tanto tempo para que a proposta surgisse?

A genérica é a seguinte:

- Não terão os serviços da sua Secretaria e das restantes - quando se trata de adaptações com carácter de urgência e que afectam muito o funcionamento da administração e o interesse das pessoas - não terão, repito, possibilidades técnicas de funcionarem mais expeditamente?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

Coloca-me aqui o problema de maior rapidez na adaptação de diplomas deste tipo e com o carácter de urgência que eles têm.

O que lhe posso testemunhar e dizer é que, a partir do momento em que este diploma foi publicado e, portanto, se considerou a necessidade de fazer a sua adaptação à Região, não se dormiu sobre ele e, como há bocado referi, vendo através dele a possibilidade e a necessidade de aproveitar o ensejo para alargamento de quadros, fez-se, de uma forma sistemática, a consulta a todas as escolas da Região; teve que se aguardar (o que leva o seu tempo, como compreenderá) a resposta por parte das mesmas escolas quanto às suas necessidades; o acerto com cada uma delas de per si, de tal maneira que, hoje, penso que o resultante (e valeu talvez a pena esta demora) é de que as escolas, em termos de pessoal, ficarão satisfeitas e servidas por largos anos. Evidentemente que nada é eterno (e é bom que não o seja) mas, de qualquer maneira, isto vem dar um fôlego muito grande às escolas.

Por outro lado, a Comissão propõe uma nova redacção para o artigo 11º que salvaguarda um aspecto que também aí focou.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais pedidos de esclarecimento ao Secretário Regional a Mesa declara aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa adaptar o Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio à Região Autónoma dos Açores.

A primeira crítica que se nos oferece fazer é a da sua aplicação tardia. E tardia porque consideramos que:

1º O Governo Regional dos Açores é muito especialmente a Secretaria Regional da Educação e Cultura teima em não querer acompanhar a elaboração da legislação que é produzida pelo Ministério da Educação. Vidé as inúmeras vezes em que esta Assembleia já se viu confrontada com o ter que aprovar com um carácter de "urgência e dispensa de exame em Comissão" múltiplos diplomas. A continuar-se tal procedimento avizinham-se múltiplas ocasiões para que volte a acontecer.

2º Os serviços técnicos e jurídicos da Secretaria Regional da Educação e Cultura continuam sem capacidade de resposta para, em prazos curtos, procederem às adaptações convenientes da legislação nacional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista aproveita mais esta oportunidade para alertar quem de direito da urgência na criação de quadros de pessoal técnico superior, competentes e eficazes. Não podemos deixar de criticar a Secretaria Regional da Educação e Cultura por não desenvolver todos os esforços no sentido de ser criado por parte do Ministério da Educação um clima de abertura, de diálogo, de trabalho conjunto. Pela primeira vez temos uma mesma consonância político-partidária: O PSD é maioria nos Açores e no País. Já começa a ser claro para todos que essa consonância nem sempre é benéfica para os Açores.

O PSD/Açores não pode prejudicar a Região por falta de um diálogo aberto e franco com o Partido a nível nacional. Estamos a referir-nos concretamente à área de Educação. É necessário, é urgente que a Secretaria Regional da Educação e Cultura e Ministério da Educação mantenham um diálogo permanente considerando as múltiplas reformas que se irão verificar na Educação e no ensino atendendo à Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Decreto-Lei nº 223/87 está em vigor na Região Autónoma dos Açores, porquanto se trata de Lei Geral da República.

O artigo 52º, no nosso entender, só pode ter uma leitura simples: o diploma aplica-se nos Açores e na Madeira podendo as Assembleias Regionais introduzir-lhe "as adaptações julgadas necessárias."

Não podemos fazer a leitura de que só se aplica após "as adaptações julgadas necessárias". Porque se assim fosse bastaria aos órgãos próprios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nunca procederem a adaptações e o diploma nunca estaria em vigor neste território.

O Parecer da Comissão dos Assuntos Sociais é claro quando, no quinto parágrafo da terceira página, diz: "Parece-nos que a Região não pode

excepcionar a aplicação de normas daquele Decreto-Lei". Contudo, já não o é, quando no terceiro parágrafo da segunda página menciona: "A Proposta de Decreto Legislativo Regional tem por objectivo aplicar e adaptar à Região..."

O Decreto-Lei nº 223/87 está em vigor na Região Autónoma dos Açores, porquanto trata de questões claramente expressas na Lei 9/87 de 26 de Março - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. O artigo 88º no seu ponto 3 reza: "As habilitações literárias, a formação técnica e o regime de quadros e carreiras dos funcionários dos serviços regionais reger-se-ão pelos princípios fundamentais estabelecidos para os funcionários do Estado".

Do que não temos dúvidas é que, por exemplo, o horário de trabalho é um princípio fundamental. Tanto assim é que, a Constituição da República diz no artigo nº 60, ponto 1.: "Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, territórios de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito:

d) Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo de jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas".

No número 2 do mesmo artigo impõe-se: "Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:

b) À fixação, a nível nacional, dos limites de duração de trabalho;"

Assim, a fixação "dos limites de duração do trabalho" deve obedecer aos seguintes requisitos:

1º Tem de ser de carácter nacional, o que quer dizer que não pode ter variações regionais e que a sua determinação compete ao Estado;

2º Os diversos limites da duração do trabalho devem ter em conta a diferença objectiva dos diversos tipos de trabalho (intensidade, penosidade, condições ambientais, etc.).

Que saibamos, nenhuma destas diferenças objectivas se verificou, verifica ou verificará entre 30 de Maio de 1987, melhor dizendo, 4 de Junho e a data em que vieram a entrar em vigor, nos Açores, as actuais adaptações no que respeita ao horário de trabalho para o pessoal auxiliar e operário.

Mais ainda: A Constituição no seu artigo 13º ponto 2, enuncia: "Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social."

O princípio de igualdade é estruturante do estado de direito democrático dado que impõe a igualdade na aplicação do direito, fundamental-

mente assegurada pela tendencial universalidade da lei e pela proibição de diferenciação de cidadãos com base em condições meramente subjectivas, repito, condições meramente subjectivas.

O horário de trabalho do pessoal auxiliar e operário dos Açores é de 40 horas semanais a partir da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 223/87. Não pode, constitucionalmente, ser outro.

Por último restar-nos-ia o artigo 230º da Constituição em que se impõe que "É vedado às Regiões Autónomas: a) Restringir os direitos legalmente reconhecidos aos trabalhadores".

O pessoal auxiliar e operário das escolas dos Açores adquiriu o direito a trabalhar 40 horas semanais a partir de 4 de Junho de 1987 pelo que propomos, como forma de pagamento, para as cinco horas semanais, feitas até à implementação do presente diploma nos Açores, a sua conversão em **horas diurnas normais**. De forma alguma aceitaremos que o horário de trabalho para aqueles funcionários só seja o nacional após a publicação do Decreto Legislativo Regional.

Tal como fez durante os trabalhos da Comissão, o Grupo Parlamentar do PS apresenta algumas propostas de alteração na especialidade por entender que, sobretudo as normas constantes dos artigos 4º e 8º não correspondem às reais necessidades das escolas e às especificidades regionais.

(Aplausos do PS)

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Uma muito breve intervenção apenas para marcar uma posição geral sobre o diploma.

Como é sabido, a criação do Regime Jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, através do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, resultou de uma intensa actividade reivindicativa, através dos seus sindicatos, dos trabalhadores destas categorias profissionais e destes graus de ensino, teve expressão num processo de negociação com o Governo da República que teve uma duração superior a 15 meses e acabou por, nessa data, sair o 223/87, que é o Decreto-Lei originário em relação ao Decreto Legislativo Regional que hoje discutimos aqui.

Também, como é sabido, com o Decreto-Lei aprovado parte das reivindicações dos trabalhadores foram satisfeitas no que respeita a reestruturação de carreiras e no que respeita a diversos aspectos do seu regime jurídico. Outras partes não foram, especialmente nalgumas carreiras, e os sindicatos colocaram algumas reservas ao

diploma. O certo é que acolheram o diploma, em termos gerais, como o resultado de um esforço que, não sendo um resultado que lhes era (na perspectiva deles) totalmente favorável, era um resultado aceitável em muitos dos seus aspectos.

A proposta de decreto legislativo regional que hoje apreciamos tem uma matriz neste e, no nosso entender, adapta-o a particularidades da Região e a situações específicas da mesma.

Na nossa opinião tem (agora usa-se esta expressão na linguagem política) um "tique", que é a demora, apesar do Sr. Secretário ter dado uma explicação em relação aos quadros, mas, mesmo assim, tem este "tique". Recordo que agora já não se fala em "centralismo", mas, sim, em "tique centralista"...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É um pouco diferente!

O Orador: ...é um novo termo que está a entrar no dicionário político de alguns dirigentes políticos da Região e Nacionais e, portanto, com umas nuances engraçadas.

Desculpem-me o aparte, mas, de qualquer forma, a proposta de decreto legislativo regional tem este "tique". A Comissão faz um esforço (e eu não pude participar por estar ausente) de rectificação de alguns aspectos que me parecem importantes. No entanto, a posição que o Deputado do PCP assumirá na votação na generalidade, tendo em conta o decreto originário, será uma posição de abstenção, à espera de que os debates na especialidade possam melhorar significativamente (e seguramente!) alguns aspectos daqueles que possam ser mais polémicos.

Era, muito resumidamente, o que eu aqui queria dizer e, na medida das minhas possibilidades, contribuirei na especialidade para que o resultado final seja o melhor possível para os trabalhadores não docentes do ensino não superior.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais inscrições na Mesa, de forma que vou pôr à votação, na generalidade, esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém também se pode sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria com 16 votos do PSD, 9 votos do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de nova redacção para o artigo 1º. O Partido Socialista e o Partido Social Democrata declaram que assumem as propostas apresentadas pela Comissão.

O artigo 1º, na proposta da Comissão, ficaria com a seguinte redacção:

"O regime do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, aplica-se à Região Autónoma dos Açores com as adaptações constantes do presente diploma."

Estão à discussão estas duas redacções para o artigo 1º. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 1º na proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de nova redacção para este artigo, que é do seguinte teor:

"Os artigos 1º; 6º; 7º; 12º, nº 2; 20º, nº 3; 21º, nºs. 2 e 3; 40º, nº 3; 42º, nºs. 1 e 2; 45º, nºs. 1 e 5 e 47º, nºs 1, 4, 5, 6 e 7, do Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio passam a ter a seguinte redacção:"

Está à discussão o artigo 2º nestas duas redacções. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de redacção apresentada pela Comissão e assumida pelos partidos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 1º do Decreto.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora passamos ao artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas de alteração para este artigo. Está o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 8º ficou prejudicado, uma vez que, com a nova redacção apresentada pela Comissão, o mesmo foi eliminado, o mesmo acontecendo com o nº 1 do artigo 12º.

Passamos então ao nº 2 do artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º, nº 2.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o nº 2 do artigo 12º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 14º foi também eliminado. Passamos ao artigo 20º, nº 3.

Secretário: Artigo 20º, nº 3.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o nº 3 do artigo 20º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Secretário: Artigo 21º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 40º, do qual foi eliminado o nº 1.

Secretário: Artigo 40º, nº 3.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 42º.

Secretário: Artigo 42º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 45º.

Secretário: Artigo 45º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe para o nº 1 deste artigo a seguinte redacção:

"1. Os funcionários dos estabelecimentos de ensino abrangidos pelo presente diploma, incluindo os supranumerários, transitam sem prejuízo das habilitações estabelecidas, para

lugares constantes dos quadros de vinculação a que se refere o nº 1 do artigo 3º do presente diploma, de acordo com as seguintes regras:"

Está à discussão o artigo 45º com esta proposta de alteração para o nº 1. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1, na proposta da Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o nº 5 na proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 47º.

Secretário: Artigo 47º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 47º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este artigo, bem como os mapas anexos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Ouvi com atenção a declaração proferida há pouco pelo Sr. Secretário Regional de que, com os quadros agora decididos e depois dessa consulta que foi feita, as escolas ficavam providas por algum tempo e que a própria lei criava mecanismos para, posteriormente, as coisas poderem ser adaptadas.

No entanto, tenho também opiniões e, como não disponho de Serviços de Administração Escolar, procurei recolher algumas opiniões pelos meios que lhe estavam mais próximos e verifiquei ter havido, no caso de algumas escolas, um tratamento deste assunto que, por alguns, é tido como sendo superficial. Nomeadamente é-me posta esta questão:

Em relação a estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, nalgumas ilhas e em relação a algumas escolas prevêem-se quadros que são aceitáveis, em relação às necessidades, e que, em relação a outras escolas e a outros estabelecimentos, esses quadros estariam desequilibrados, ou por número baixo de unidades em determinadas carreiras, ou por desequilíbrio entre diversas carreiras. Concretamente é-me apontado que, em relação a uma carreira nova que é criada (que eu não tenho de memória mas já procuro a sua designação), é criado apenas um lugar

por escola quando, à partida, se poderia repensar este assunto doutra forma.

Peço desculpa de não me ter ocorrido o nome desta carreira. De qualquer forma, em relação a esta questão que coloquei, gostaria que o Sr. Secretário me esclarecesse sobre o tipo de consulta que foi feita. Suponho que, no caso dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, terá sido através dos respectivos Conselhos Directivos, mas gostaria que o Sr. Secretário me esclarecesse sobre o tipo de consulta que foi feita, o tipo de audição interna na escola (que eventualmente tenha ou não sido feita) em relação aos próprios trabalhadores - partindo do pressuposto que são conhecedores das situações.

Gostaria de ter uma ideia sobre esses dados, para poder fazer um juízo melhor, uma vez que, concretamente em relação a algumas escolas de S. Miguel, há opiniões que dão números bastante diversos daqueles que são propostos no decreto legislativo regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

Como há pouco tive ocasião de dizer, a presente proposta foi criada em Conselho do Governo do dia 12 de Novembro, em S. Jorge. Há bocado aludiu-se a uma certa demora, ao tal "tique" como há pouco classificou, e que foi motivado pelas razões substanciais que lhe disse, acrescidas do facto de se ter intrometido um período de férias, em que os contactos são obviamente mais morosos, embora também me tivesse congratulado com o facto disso ter permitido, talvez, uma consulta mais detalhada e um tipo de audição mais pormenorizada - que é o que me questiona neste momento.

O que foi feito foi precisamente o contacto com as escolas, através dos Conselhos Directivos, certamente com toda a instrução para que o assunto fosse fortemente debatido e ponderado e, portanto, parto do pressuposto de que, dentro de cada uma das escolas, isso foi pesado e sopesado e, naturalmente, debatido com os próprios funcionários visados.

A Secretaria é possuidora de um dossier, escola a escola, das propostas e, em certos casos, devo dizer-lhe até que a Secretaria foi mais longe, achando que algumas propostas das escolas eram, por si só, talvez em certas categorias, insuficientes, nunca propondo reduções, antes, e em alguns casos concretos, alguns substanciais aumentos.

É evidente que os quadros propostos, estando

em sintonia com os elementos e com o diálogo que houve certamente entre cada uma das escolas e a Direcção Regional de Administração Regional, irão garantir, não por tempos infindos, como há pouco dizia, mas por algum tempo uma estabilidade interna nas escolas, neste tipo de serviços que são necessários para o seu quotidiano.

Portanto, por partir do pressuposto de que os quadros aqui apresentados são os quadros que estão adequados porque as escolas tiveram larga oportunidade, e nunca, por parte da Secretaria, qualquer intuito ou qualquer instrução redutora. Antes pelo contrário: em certas circunstâncias a Secretaria corrigiu, aumentando determinados números.

O que lhe posso dizer é que, da parte da Secretaria, e directamente em relação às questões que me colocou, através dos Conselhos Directivos (e por tempo até de 3 ou 4 meses se teve no processamento desta proposta) houve larga ocasião para que, cada uma das escolas visadas, "mastigas-se bem" este diploma e apresentasse as suas propostas com a máxima consciência das suas reais necessidades - e elas foram religiosamente tomadas em linha de conta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É exactamente na sequência do esclarecimento que acaba de prestar e gostaria que, se possível, o Sr. Secretário me respondesse se foi esse o número que a Escola Preparatória de Angra do Heroísmo pediu, isto é, pediu apenas 2 Auxiliares de Acção Educativa Principal, ou melhor, em linguagem corrente para toda a gente perceber, se a Escola Preparatória de Angra precisa apenas de 2 contínuos, porque é o que está no mapa.

O que eu pergunto ao Sr. Secretário é se a Escola Preparatório de Angra do Heroísmo terá apenas 2 contínuos - para nos entendermos mais facilmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco Sousa:

Convirá que eu não vim artilhado com os dossiers e com os mapas enviados por cada escola.

Das duas uma: ou com efeito são necessários exclusivamente os 2 contínuos (o que é óptimo!), ou então houve um lapso de dactilografia que, à posteriori, facilmente se corrigirá.

Neste momento, francamente, não lhe posso dizer mais nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se o Sr. Presidente me permite, era para chamar a atenção de que, neste caso, deve ser mesmo uma falha ortográfica - deve faltar aqui um zero ou outro número qualquer - e que a Comissão de Redacção deve ter em atenção que não podem ser 2 contínuos apenas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu queria requerer à Mesa uma interrupção dos trabalhos, por necessitar ponderar um assunto relacionado com esta discussão. Pode ser de 15 minutos.

Presidente: Então interrompemos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 18,30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18,50 horas)

Está à discussão o artigo 3º e os respectivos Mapas Anexos. Já se conseguiu detectar que houve um erro no Mapa da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo: são 21 Auxiliares de Acção Educativa Principal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

O pedido de interrupção que solicitei nos termos regimentais destinou-se a aprofundar uma questão e a trocar impressões - dentro do estilo que é normal nesta Comissão - com outros membros dos diversos partidos da Comissão dos Assuntos Sociais sobre um problema que se coloca, relativamente à questão dos quadros.

Verifica-se que, em todas as Escolas Preparatórias de toda a Região, em relação a uma categoria profissional nova, que é a dos Auxiliares Técnicos de Manutenção, todas as escolas, independentemente do seu tamanho, número de alunos, etc., cria um lugar.

Vendo-se a definição jurídica destas funções, chega-se à conclusão que são os funcionários que habitualmente trabalham nas bibliotecas, no PBX, em certo tipo de trabalhos de laboratório e outras especificações. Não é possível que uma unidade satisfaça todas as escolas: pode satisfazer algumas (muito poucas) das escolas, mas não é possível aqui satisfazer todas elas.

Alguns trabalhadores, nomeadamente trabalhadores nesta situação profissional ligados à actividade sindical e conhecedores destas questões, levantam um problema que nos parece justo. O problema é o seguinte: dada a mobilidade funcional

que nas diversas categorias profissionais este diploma estabelece, vai acontecer, no futuro, com estes quadros, que um dos trabalhadores que trabalha nessas situações especiais vai ser provido no respectivo lugar e os outros vão continuar a prestar serviço com outra classificação e, nalguns casos, correspondendo-lhes outra letra de vencimento.

Isso vai criar situações claras de injustiça. Coloca-se o problema de propôr ou não a alteração. Isto levanta questões extremamente complicadas - a não ser que o Governo aceitasse a alteração - mas levanta também questões da impossibilidade técnica de um deputado, ou representação parlamentar, ou até a própria Comissão dos Assuntos Sociais (e as impressões que trocámos foram perfeitamente consensuais a este respeito) indicar números alternativos por não termos conhecimento.

Sabemos, aprofundando o assunto, que este problema terá surgido, em muitos casos, porque os próprios Conselhos Directivos, dado que é uma categoria profissional nova, não os tiveram muito em conta quando indicaram, para a Direcção Regional da Administração Escolar, os quadros para as escolas. Receamos que a própria Direcção Regional da Administração Escolar não tenha tido (e esta é uma opinião que eu tenho) a visão esclarecida, suficientemente aberta, para olhar, com muita atenção, para problemas que afectam pessoas. Não vou apresentar nenhuma alteração porque não me sinto habilitado a tal e porque não há a possibilidade de estabelecer, com o Governo, um entendimento rápido sobre matéria tão delicada; não vou votar favoravelmente estes quadros por esta razão; mas queria deixar aqui ao Governo, à Câmara e ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura um pedido, digamos assim: que este problema fosse olhado com maior atenção e que, mesmo que seja necessário, dentro de algum tempo, reformular estes quadros, que isto volte a esta Assembleia e que não sejam criadas situações de injustiça que não aproveitam a ninguém e, acredito, ninguém quer criar.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente este artigo, considerando que, após alguns meses de vigência destes quadros, a Secretaria faça as rectificações julgadas necessárias.

Comungamos de algumas das preocupações do Sr. Deputado Decq Mota que, aquando dos trabalhos da Comissão, também pusemos ao Sr. Director Regional da Administração Escolar. Todavia, pensamos que há situações que irão ser complicadas nos próximos meses e que, rapidamente, a Secretaria

deve estudar caso a caso, escola a escola, para propôr essas alterações.

Embora nos fique uma dúvida porque a redacção diz que "desde que não exista um acréscimo de números de lugares por carreira", julgo que não temos dúvidas é de que a Secretaria, nos casos em que não tiver a possibilidade de fazer o diploma necessário para a alteração dos quadros, rapidamente o submeterá a esta Assembleia para que as escolas possam de facto ter, no mínimo, 4 funcionários nessas funções, atendendo a que são funções de telefonista, de biblioteca - e as bibliotecas das nossas escolas precisam ser melhor aproveitadas e em muitos casos não o são porque não existem os operários especializados para o bom entendimento dos alunos e em alguns casos até devia ter era um professor com obrigatoriedade de ter a biblioteca como horário de trabalho - pelo que o PS vai votar com a convicção de que, rapidamente, irão ser alterados esses quadros nesta categoria.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições passamos à votação do artigo 3º e dos respectivos quadros anexos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também se pode sentar.

Secretário: Foi aprovado com 14 votos do PSD, 10 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 4º o Partido Socialista apresenta as seguintes propostas de aditamento:

"Artigo 4º.

1.

a)

b)

c) Será criado mais um lugar de quadro de auxiliar de acção educativa por cada três lugares docentes em funcionamento, com garantia de estabilidade, para além dos previstos nas alíneas anteriores.

2. Nas escolas que possuam apenas duas salas e três lugares docentes em funcionamento, com garantia de estabilidade, será criado um lugar de quadro de auxiliar de acção educativa.

3. Nas escolas que possuam duas classes de educação pré-escolar em funcionamento, com garantia de estabilidade, será criado um lugar de quadro de auxiliar de acção educativa, para além dos previstos nos números anteriores."

Presidente: Está à discussão o artigo 4º com estas propostas de aditamento apresentadas pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao apresentar estas propostas de aditamento tem em vista criar melhores condições de trabalho nas escolas do ensino primário e nas classes de educação pré-escolar.

A questão prioritária que aqui colocamos é sobretudo no ponto 2, quando permitimos que nas escolas que tenham duas salas de aula e três professores se crie um lugar de contínuo - agora designado por auxiliar de acção educativa.

O fundamento que temos para esta situação é simples: é que estas escolas funcionam, regra geral, entre as 8,15 horas da manhã e as 18,00 horas, pelo que é a existência de uma escola destas sem um funcionário porque, de acordo com a proposta que já existe, essa escola teria apenas direito a 6 horas de um auxiliar e, nessas 6 horas, é impossível a um auxiliar assistir à abertura das aulas das 8,00 horas; às 10,40 horas da manhã fazer a distribuição do suplemento alimentar; às 13,00 horas da tarde fazer a limpeza da sala num quarto de hora; às 14,00 horas voltar a distribuir o suplemento alimentar e, a partir das 18,00 horas, é que fazer limpeza das duas salas de aula.

Isso era, na nossa perspectiva, humanamente impossível, se quisermos que, de facto, se ponham em marcha algumas das medidas já tomadas pela Secretaria, como seja, a distribuição do suplemento alimentar, com o qual estamos absolutamente de acordo. Todavia, se existe suplemento alimentar, é necessário que haja um funcionário que proceda à sua distribuição.

Igualmente no ponto 3 propomos a criação de um lugar de auxiliar de acção educativa exactamente para vir cobrir uma carência que os educadores de infância que trabalham nestes centros sentem.

Se olharmos aos quadros existentes nas estruturas de educação pré-escolar, existentes no âmbito da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, verificamos, regra geral, a seguinte situação: cada educador de infância tem, no mínimo, 2 e, em alguns casos, 3 auxiliares de acção educativa, além dos contínuos.

Ora, o que aqui estamos a propôr é que por cada 2 lugares de educador de infância exista, no mínimo, um auxiliar de educação que possa acompanhar essas duas educadoras nos trabalhos que têm com as crianças, na distribuição do

leite, no acompanhamento das refeições que na maioria dos casos, são distribuídas pela própria educadora, pelo que achamos que é mais do que justa esta primeira medida, tendo a certeza e a consciência de que não satisfaz as necessidades porque o que seria ideal era uma situação semelhante à que se verifica nos Assuntos Sociais.

Todavia, pensamos que, para começar, pelo menos que se comece e que se arranque, e esta seria uma forma de se arrancar com a solução destes casos. E, repare-se, que nós só propomos para as localidades onde existam duas classes, o que significa que nas freguesias (e a maioria delas nos Açores só tem uma classe) não dará direito à criação do lugar.

Chamaria também a atenção para o facto de que, normalmente, é (e é sempre, aliás) o auxiliar de acção educativa das escolas primárias que vai fazer a cobertura da educação pré-escolar, o que pensamos que é errado, ou que não é o melhor, na medida em que esse funcionário devia ter uma formação específica, uma vez que trabalha com crianças dos 3 aos 5 anos, o que não é, rigorosamente, a mesma coisa que tratar com crianças dos 6 aos 14 anos.

Assim, e depois de um debate dentro da Comissão e de imensas conversações, parece que esta proposta foi aceite, pelo que, e atendendo inclusivamente a que altera quadros, gostaria de ouvir, da parte do Sr. Secretário, se a proposta merece ou não o assentimento do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados:

O artigo em apreço é do exclusivo domínio dos Srs. Deputados. O Governo já se pronunciou quando foi chamado à Comissão, já disse da sua justiça, eu já disse da minha justiça na apresentação do diploma, de forma que penso que é extemporâneo qualquer testemunho que aqui possa dar agora.

Neste contexto o assunto não deve ser apreciado por mim, mas sim pelos Srs. Deputados que, para isso, estão no uso e fruto dos seus plenos direitos.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós deduzimos da intervenção do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que aceita esta proposta - aliás, era apenas uma questão de formalizar em voz alta aquilo que efectivamente já está acordado interpartidariamente sobre

esta matéria.

O PSD entende que a proposta apresentada pelo Partido Socialista é razoável, é realista e corresponde às necessidades reais e, por outro lado, como está formulada, implicará só aumentos de quadros quando essas situações tiverem carácter de estabilidade e carácter definitivo; quando se tratar de situações com carácter sazonal ou eventuais, não se aplicará esta formulação que agora se acaba de aprovar mas, sim, o recurso que a Administração tem para atacar situações sazonais, através de soluções também eventuais ou sazonais.

Gostaríamos ainda de referir (e isto um pouco em aparte) que o PSD, até certo ponto, já estava a sentir-se mal, porquanto há pouco o representante do Partido Socialista confiava na forma como o Governo iria aplicar as medidas deste decreto legislativo regional, bem como o Deputado do Partido Comunista Português, e daqui a pouco pensar-se-ia que o único partido que não ia confiar na forma sensata e correcta que o Governo usaria na aplicação deste diploma seria o PSD.

Ora, nós também queremos dizer que damos o nosso voto de confiança à forma correcta como o Governo aplicará este mesmo diploma!

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções passamos à votação do artigo 4º com os aditamentos propostos pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 5º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 6º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 7º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração que é do seguinte teor:

- "1.
 a) 1 sala, 1 professor4 horas
 b) 2 salas, 2 professores5 horas
 c) 1 sala, 2 professores6 horas
 2."

Está à discussão o artigo 8º e esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta alteração é fruto daquela que acabámos de votar há bocadinho no artigo 4º, e quase com os mesmos considerandos, na medida em que, ao termos passado a alínea c) para o artigo 4º, desdobrámo-lo, o que deu estas mesmas horas para situações semelhantes.

A alteração que consideramos fundamental é a de, numa sala com 2 professores, permitir-se 6 horas de trabalho, exactamente para a mesma distribuição, de que falámos há pouco, dos suplementos alimentares e, portanto, de todo o trabalho de limpeza e de assistência às crianças.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 8º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 9º para o qual não há propostas de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 10º para o qual também não há propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Desculpe, Sr. Presidente, era só uma chamada de atenção. Se bem vejo, a Comissão propõe a eliminação do artigo 10º, ou seja, na página 5 do Relatório da Comissão é dito que: "A Comissão propõe ainda a eliminação do artigo 10º da proposta, por os Decretos Regulamentares Regionais serem automaticamente revoga-

dos."

Presidente: Muito bem. Há uma proposta de eliminação deste artigo. Tem toda a razão!

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: A redacção proposta pela Comissão, e assumida pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, é a seguinte:

"O disposto no presente diploma, no que respeita a princípios gerais, produz todos os seus efeitos a partir da data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio; à excepção do horário de trabalho para o pessoal auxiliar operário."

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão dos Assuntos Sociais.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que a Comissão propôs uma nova redacção para o artigo 11º, a qual termina em "30 de Maio".

Presidente: Então retira-se "à excepção do horário de trabalho para o pessoal auxiliar operário?"

Deputado José Carlos Simas (PSD): Exactamente, Sr. Presidente!

Presidente: Não é isso que está aqui, mas, pela minha parte, fica claro que a proposta termina em "30 de Maio".

Está à discussão o artigo 11º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era imprescindível tirar esta frase, porque a Comissão fundamenta (e bem!) esta alteração no artigo 88º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Eu tenho a ideia, não sendo jurista, que esta formulação não reporá toda a justiça que deveria repôr, mas reporá uma parte dela, porque efectivamente o que se sabe é que, a partir do dia 21 de Setembro do ano transacto, ou seja, do primeiro dia do ano lectivo deste ano, os trabalhadores da carreira operária não docentes do ensino não superior, no território do Continente, passaram a ter um horário de 40 horas de trabalho. Nós não podemos determinar que é só a partir desta data que eles têm este horário. Tem que haver de facto uma compensação. Suponho que este artigo, nesta formulação, põe as reservas da desconfiança que é própria duma pessoa que

tem a formação que não responde a tudo, mas suponho que, efectivamente, dá alguma resposta - pelo menos não fica o problema como estava.

Se algum dos Srs. Deputados que participou na Comissão me pudesse explicitar melhor esta questão, eu agradecia-lhe que o fizesse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo e Sr. Deputado José Decq Mota:

Devo dizer-lhe que esta foi a questão, para mim, mais debatida no decurso dos trabalhos da nossa Comissão. E foi exactamente por ter sido esse o tema que mais debatemos, que fiz a minha intervenção na generalidade, focando essencialmente essa questão porque considero que o horário de trabalho é uma questão de âmbito nacional. Não é possível fazer-se outra leitura do nosso Estatuto Político-Administrativo, bem como da própria Constituição da República!

A Comissão deu esta redacção depois de ter concluído que o horário de trabalho era uma questão que não podia ser a Região Autónoma dos Açores a legislar sobre ela. A dúvida que se manteve foi a forma de pagamento e, aí, segundo já recebemos informação por parte do Sr. Secretário, os juristas da Secretaria Regional da Educação e Cultura chegaram já à conclusão da forma processual de fazer este pagamento e, segundo nos foi informado, será numa modalidade do género de "horas diurnas normais", atendendo a que o sistema de "horas extraordinárias" tem uma legislação própria, que não era possível neste momento pôr em discussão, pelo que a Secretaria, entre a elaboração da redacção da sua proposta, a discussão dos trabalhos na Comissão e o debate no Plenário, já encontrou a solução jurídica para esta matéria.

Penso que será feita justiça relativa, na medida em que, de facto e na prática, os funcionários dos Açores apenas no próximo ano lectivo poderão fazer esse tipo de horário, a não ser que a Secretaria aí proceda também - o que legalmente pode fazer - à contratação de pessoas que venham fazer a cobertura das horas que estavam atribuídas a estes funcionários.

Penso que a Secretaria deve desencadear os dois processos - pagamento das horas de contratação eventual de pessoal - para o cumprimento do horário das 5 horas que eles não devem fazer e que estão a fazer a mais.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação da proposta de redacção apresentada pela Comissão - obviamente parando em "30 de Maio", porque havia um lapso na versão que eu tinha.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Uma declaração de voto final muito sincera e muito sucinta como costume procurar fazer sempre que me é possível.

Tenho a ideia de que este diploma não é um documento perfeito. E não pode sê-lo porque o 223, ou seja, o diploma originário, já não o é e, por conseguinte, esta adaptação também não é.

Tenho ideia, no entanto, que a assunção das propostas de alteração da Comissão, bem como aquelas posteriormente adiantadas pelo Partido Socialista, alteram muito mais o diploma do que à primeira vista possa parecer porque se trata de mexer ou não em certos artigos. Só confrontando a versão final com a versão nacional é que se vêem, as modificações, mas tenho a ideia de que ficou bastante melhor.

De qualquer forma, e nesta declaração de voto, fica-se com uma certeza: a execução deste diploma vai criar situações de injustiça, vai criar situações (admito que sejam pontuais, admito que não sejam generalizadas) de difícil compreensão.

Tenho ideia que é necessário deixar este alerta para que haja a abertura suficiente para, calmamente mas com eficácia, se irem normalizando as coisas numa perspectiva de justiça, em geral, e de justiça social em especial.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS considera que este foi um dos diplomas que mereceu um trabalho cuidado e aprofundado por parte dos membros da Comissão e em conjunto ou em debate com a Secretaria.

Consideramos que foi fundamental que na redacção final se criassem de facto os dois quadros de afectação e de vinculação para estes funcionários; consideramos que se conseguiu, introduzindo as alterações, criar uma maior e melhor possibilidade de trabalho, quer para docentes, quer

para os alunos, quer para o próprio pessoal auxiliar e administrativo das escolas.

Todavia, resta-nos a dúvida, que aqui já colocámos, em algumas carreiras das Escolas Preparatórias e Secundárias - isto sem falarmos das Escolas do Magistério Primário e Educadores de Infância cujo estatuto, neste momento, é também um bocado complicado na medida em que, dentro de 1 ano e meio ou 2 anos, serão extintas.

Pensamos e esperamos que a Secretaria possa, cuidadosamente, analisando escola a escola, implementar aquelas medidas que aqui dissemos no decorrer dos debates.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputados, chegámos ao fim da aprovação deste diploma que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao Ponto nº 6 da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o "Regime Jurídico da Actividade das Agências de Viagens e Turismo"**.

O Sr. Secretário Regional pretende apresentar esta proposta?

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo)

Então, tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente. Srs. Deputados:

O Decreto Regulamentar nº 22/87, de 19 de Março, veio regulamentar o Decreto-Lei nº 264/76, de 3 de Setembro.

Essa regulamentação é considerada adaptável à Região. Nessa ordem de ideias pretende-se tornar extensivo à Região o preceituado no referido diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Se alguém pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário faça o favor de se inscrever. Não havendo pedidos de esclarecimento, a Mesa declara aberta a discussão na generalidade.

Também não há intervenções na generalidade. Assim sendo, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Não há propostas de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Também não há propostas de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe a eliminação do artigo 3º, o que é assumido pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão o artigo 3º e a proposta para a sua eliminação. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim da votação desta proposta que baixa à Comissão para a sua redacção final,

Passamos ao ponto nº 7 da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aluguer de Veículos Automóveis sem Condutor"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para a sua apresentação.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto-Lei nº 354/86, de 23 de Outubro, introduziu alterações ao regime que regula a exploração da indústria de veículos automóveis sem condutor.

Dadas as nossas particularidades insulares, para já a descontinuidade territorial e a pequena dimensão de alguns dos seus concelhos, entendeu-se que o quadro anexo que fixava os contingentes obrigatórios de viaturas disponíveis por cada agente era demasiado elevado e fez-se uma proposta de um novo quadro. É isso o que fundamentalmente se traz, que mereceu a aprovação da respectiva Comissão Parlamentar, de modo que não temos mais nada a acrescentar sobre esta proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Se algum Sr. Deputado pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional faça o favor de se inscrever. Não havendo pedidos de esclarecimento, a Mesa declara aberta a discussão na generalidade.

Passamos à votação desta proposta na generalidade, uma vez que não há intervenções sobre esta matéria.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr.

Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Há várias propostas de alteração sugeridas pela Comissão e que o Partido Social Democrata e o Partido Socialista declaram assumir.

Assim, para este artigo 1º, a Comissão propõe a seguinte redacção:

"Para efeitos do nº 5 do artigo 2º. do Decreto-Lei nº 354/86 de 23 de Outubro, são fixados os seguintes dimensionamentos mínimos constantes do quadro anexo, em número de automóveis ligeiros de passageiros e motociclos para a exploração da indústria de veículos automóveis sem condutor."

Se os Srs. Deputados não vêm inconveniente, dispensamos a leitura do quadro anexo que, aliás, está nas vossas mesas, e é mais fácil ver do que ler.

Está à discussão este artigo 1º. nestas duas redacções. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelos partidos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe uma nova redacção que é do seguinte teor:

"Em casos especiais devidamente justificados, pode, o Secretário Regional dos Transportes e Turismo, fixar um número de veículos inferior aos previstos no quadro anexo."

Está à discussão o artigo 2º, bem como esta proposta de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para referir que, ao fim e ao cabo, as propostas da Comissão que são assumidas pelos partidos acabaram por ser um texto alternativo ao diploma em apreciação.

Talvez por lapso, nenhum dos partidos apresentou uma proposta de eliminação para os restantes artigos, de maneira que eu apresentava-a verbalmente e dispensaria a leitura.

Presidente: Então o que temos que votar é

a eliminação dos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da proposta.

Está à discussão esta proposta de eliminação, com a dispensa de leitura, obviamente. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação destes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram eliminados por unanimidade.

Presidente: Concluímos a apreciação deste diploma que baixa à Comissão para a redacção final.

Informou-me o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que tinha havido um entendimento entre os partidos para uma alteração da Ordem do Dia, passando o actual ponto 8 para o fim da Ordem do Dia.

Formalmente a Mesa tem que pôr à votação esta proposta de alteração, não por desconfiar da informação do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, mas sim porque o Regimento a isso obriga.

Os Srs. Deputados que concordam com a alteração da Ordem do Dia façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao ponto 9 da nossa Ordem do Dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Marcas Colectivas de Origem"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria para, se assim o desejar, apresentar esta proposta.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Costa Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se de criar um sistema de certificação de produtos açorianos tradicionais através do uso de "Marcas Colectivas de Origem".

Com esta criação do sistema de certificação visa-se, fundamentalmente, atingir dois objectivos: um deles é o de prever um enquadramento legal que permite regulamentar as produções com tradição em certas localidades ou ilhas, bem como as condições a que esses produtos deverão satisfazer. Com isso pretende-se também defender os interesses dos consumidores.

Por outro lado, as Marcas Colectivas de Origem permitirão que os consumidores possam saber o que vão consumir e, aos produtores, promoverem melhor esses produtos.

Este é um regime geral que não exclui os regimes especiais, como é o caso das "Zonas Demarcadas" para determinados produtos, como seja a que já aqui foi feita para o "queijo de S. Jorge".

Esta foi entendida como a maneira especial para o caso dos Açores, que difere um pouco do que foi seguido no Continente, em que se indicaram "Marcas Colectivas" com a indicação

da proveniência e com a finalidade de serem de natureza diferente apenas para produtos alimentares.

Muito obrigado.

Presidente: Se algum Sr. Deputado pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário faça o favor de se inscrever. Não havendo pedidos de esclarecimento, a Mesa declara aberta a discussão, na generalidade, sobre esta matéria. Se também não há inscrições passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Partido Social Democrata e o Partido Socialista declaram assumir as propostas sugeridas pela Comissão. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de alteração que é do seguinte teor:

"É criado o sistema de certificação de produtos açorianos tradicionais através do uso de "Marcas Colectivas de Origem, abreviadamente designado por M.C.O.."

Está à discussão o artigo 1º. e esta proposta de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 2º há uma proposta de redacção, apresentada pela Comissão, que é do seguinte teor:

"1. A Marca Colectiva de Origem é constituída por um conjunto de sinais nominativos nos quais é incluída a indicação de origem do produto podendo além disso conter sinais figurativos.

2. A Marca Colectiva de Origem como sinal distintivo de produtos açorianos tradicionais, é propriedade comum dos produtores estabelecidos no local ou ilha de proveniência."

Está à discussão o artigo 2º bem como esta proposta de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação da proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 3º a Comissão propõe uma alteração que eu não estou a perceber muito bem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta da Comissão tem uma arrumação diferente da proposta do Governo. Daí que surja alguma dificuldade de comparação artigo por artigo e em relação à proposta do Governo.

Os que está contemplado no artigo 2º do Governo passará para outro artigo mais adiante.

Presidente: Então, se os Srs. Deputados concordam e uma vez que é assumida pelos dois partidos esta redacção apresentada pela Comissão, entendiamos que o texto da Comissão era um texto alternativo e passávamos a seguir o texto da Comissão e não o texto inicial, facilitando assim as coisas.

Não havendo inconveniente por parte dos partidos, o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o texto do artigo 3º apresentado pela Comissão.

Secretário:

Artigo 3º.
(Criação)

1. As Marcas Colectivas de Origem são criadas, mediante proposta dos produtores interessados, por portarias do Secretário Regional do Comércio e Indústria e/ou do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

2. Da portaria a que se refere o número anterior constarão os seguintes elementos:

- a) Caracterização do produto e das condições de produção;
- b) Delimitação do local de origem ou indicação da ilha de origem;
- c) Entidade certificadora;
- d) Departamento do Governo que controlará tecnicamente a entidade certificadora e perante a qual esta deva ser reconhecida;
- e) Quotas devidas, como contrapartida do serviço prestado pela entidade certificadora.

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário:

Artigo 4º.
(Entidade Certificadora)

1. O uso de cada Marca Colectiva de Origem é da responsabilidade de uma entidade certificadora, pública ou privada, a fixar na portaria a que se refere o nº 1 do artigo 3º.

2. Compete à entidade certificadora:

- a) Autorizar o uso da Marca Colectiva

de Origem;

b) Autorizar o exercício do direito de propriedade;

c) Registrar, como Marca Colectiva de Origem;

d) Fiscalizar o uso da Marca Colectiva de Origem;

e) Submeter a aprovação do departamento referido na alínea d) do artigo 3º o regulamento interno do uso da Marca Colectiva de Origem.

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário:

Artigo 5º.
(Recurso)

Das decisões da entidade certificadora privada que recusar o direito ao uso da Marca Colectiva de Origem cabe recurso para o departamento do Governo referido na alínea d) do artigo 3º.

Presidente: Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário:

Artigo 6º.
(Contra-ordenação)

1. Constitui contra-ordenação a autorização, por parte da entidade certificadora privada, do uso da Marca Colectiva de Origem, sem que estejam cumpridas as condições regulamentares.

2. À contra-ordenação prevista no número anterior corresponde a coima de 20.000\$00 a 100.000\$00.

Presidente: Está à discussão o artigo 6º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário:

Artigo 7º.
(Instrução do Processo)

Compete ao departamento referido na alínea d) do artigo 3º a instrução dos processos pela contra-ordenação prevista no artigo 6º.

Presidente: Está à discussão o artigo 7º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário:

Artigo 8º.
(Aplicação das Coimas)

A aplicação da coima pela contra-ordenação prevista no artigo 6º é cometida à Comissão de Aplicação de Coima em Matéria Económica prevista no Decreto Legislativo Regional nº 14/85/A, de 23 de Dezembro.

Presidente: Está à discussão o artigo 8º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Concluímos a aprovação deste diploma que baixa à Comissão para a redacção final.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos outros partidos que viessem aqui à Mesa para combinarmos os nossos trabalhos para amanhã, visto estarmos a atingir a hora regimental.

(Pausa)

Srs. Deputados vamos encerrar os nossos trabalhos.

A nossa Ordem do Dia para amanhã, cujos trabalhos começam às 10,00 horas da manhã por consenso e marcação, será a seguinte:

1 - Proposta de Resolução, apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Cabral, a qual visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que faça distribuir pelas Escolas dos Ensinos Preparatório, Secundário e Universitário, os elementos acerca das novas teses e factos da História dos Descobrimentos em geral e dos Descobrimentos Portugueses em especial;

2 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento Industrial";

3 -- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Proibição de apanha de amêijoas na Reserva Natural Parcial da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge";

4 - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas";

5 - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Lugar Classificado da Zona Antiga de Vila do Porto".

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite e até amanhã às 10,00 horas!

(Eram 20,00 horas)

Mário Castro, Manuel Valadão; PS - Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro).

A Redactora de 1ª Classe: Idflia Maria da Costa Macedo Cardoso.

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Cinelândia Sousa; PS - Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Manuel Goulart).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alvaro Monjardino, Madruga da Costa, Manuel Avila,.